SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 04 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1277

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2014 CONTRATO Nº016/ASJUR/2014, DE 23/05/2014

Celebrado em 28/08/2014.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratado: Oliveira & Garcia Construtora e Terraplanagem Ltda
Objeto: Construção do Centro de Saúde.
Do Prazo: fica prorrogado por 50 (cinquenta) Dias o prazo para a execução dos serviços a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.
Assinatura: Obadias Braz Odorico
Oliveira & Garcia Construtora e Terraplanagem Ltda
Ass. Jurídico Almiro Soares.

Alto Alegre dos Parecis, 02 de Setembro 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:490B2255

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Marcelina, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO 002/APPSM/2014,** referente ao Processo Administrativo **nº 001/2014,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E O FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE 847 M² DE PISO DA QUADRA RECREATIVA DA ESCOLA SANTA MARCELINA, em atendimento ao convênio nº 091/PGE/2014, através da Secretaria do Estado de Educação – SEDUC e Associação de Pais e Professores da Escola Santa Marcelina de Alto Paraíso/RO**, em favor da empresa:
· **W.S.CONSTRUÇÕES – LTDA CNPJ:** 00.884.739/0001-80, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E O FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE 847 M² DE PISO DA QUADRA RECREATIVA DA ESCOLA SANTA MARCELINA, em atendimento ao convênio nº 091/PGE/2014, através da Secretaria do Estado de Educação – SEDUC e Associação de Pais e Professores da Escola Santa Marcelina de Alto Paraíso/RO** com o valor de **R$ 85.450,76** (Oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais com setenta e seis centavos).
O valor Global desta Licitação é de **R$ 85.450,76 (**Oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais com setenta e seis centavos**)**, com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 03 de Setembro de 2014.

VIRGINIA FRANCISCA DEGANUTE CASARIN
Presidente da Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Marcelina

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:7EC48A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE RESULTADO/FRACASSADA

ATA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº.002/CPL/2014.

CONVITE 002/CPL/2014
PROCESSO: 1-893/SEMOSP/2014

1.1 Aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, **02/09/2014**, às nove horas (**09h00min**), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1.116/2014, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, e PROPOSTA DE PREÇOS e julgamento, referente à **CARTA CONVITE Nº 002/CPL/2014** e Processo **1-893/2014**, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM PMF, NAS VIAS URBANAS DE ALTO PARAÍSO/RO CONFORME CONVÊNIO 032/2014 DER-RO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e o Governo do estado de Rondônia, conforme memorando nº 052/SEMOSP/2014.** Com acompanhamento técnico, conforme especificações técnicas descritas no memorial descritivo, parte integrante do Edital. Foram convidadas as empresas:

· **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ. 10.488.267/0001-23, localizada na cidade de Porto Velho/RO;**

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

· **SUL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ. 33.008.723/0001-96, localizada na cidade de Ariquemes/RO;**
· **MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ. 09.465.336/0001-02, localizada na cidade de Ariquemes/RO**
· **GOLD CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ. 05.704.068/0001-75, localizada na cidade de Porto Velho/RO.**

Na data aprazada das empresas convidadas compareceram somente as empresa: **SUL NORTE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ. 33.008.723/0001-96,** e **MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ. 09.465.336/0001-02**. A modalidade carta convite encontra-se no Art. 22, § 3º, "Carta convite é a modalidade de licitação entre interessados no ramo pertinente ao seu objeto, cadastrado ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 03 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas." Das quatro empresas convidadas apenas duas empresas compareceram na data de realização da licitação, não podendo assim a comissão dar andamento a fase de credenciamento, habilitação e proposta somente com duas empresas, sendo assim a comissão declara fracassada esta licitação carta convite 002/2014 e em breve estará publicada com uma nova data de abertura, vale ressaltar que a empresa citada anteriormente Monte Sião Construções e Locações LTDA não compareceu nenhum representante, a empresa enviou através de uma terceira pessoa os envelopes de proposta e habilitação que ficará em poder da CPL até o momento de algum representante vier até este departamento para pega-los. A Presidente da comissão determinou o encerramento do ato e a lavratura desta às 09h30min do dia 02/09/2014, que segue datada e assinada por mim **GESLAINE AGUETONI MAULE**, e pelos Membros da Comissão e representante presente.

Alto Paraíso - RO, 02 Setembro de 2014.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação – CPL
Decreto 1.116/2014

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Secretario da Comissão
Permanente de Licitação – CPL
Decreto 1.116/2014

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Membro da Comissão
Permanente de licitação - CPL
Decreto 1.116/2014

Sul Norte Construção LTDA
CNPJ. 33.008.723/0001-96
Representante:
PP/ ANDERSON BORGUETI ARAÚJO,
CPF. 132.207.428-31

MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ. 09.465.336/0001-02
Não Compareceu

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:9CDDA118

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES PROCEDIMENTO SELETIVO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2014

O Prefeito do Município de Alto Paraíso – RO, Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições para o Procedimento Seletivo Simplificado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

PSICÓLOGO - CRAS

ORDEM	NOME
01	ALGEMINA MARGARETE OLSSON
02	DEBORA EMILLE CHAVES DE CASTRO
03	JOANE PERRUT DIAS
04	JULIA MARIA DA SILVA
05	MARIA APARECIDA ALVES MACEDO
06	NARA ALICE RODRIGUES LAMPERT

PSICÓLOGO - SEMTAS

ORDEM	NOME
01	ELISMAN DOS SANTOS MATOS PEREIRA
02	ELSON ENEAS CAVALCANTE BEZERRA
03	JUCELAINE RAMOS MACHADO
04	VANESSA DA SILVA SOUZA

Alto Paraíso – RO, 03 de Setembro de 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:0264189F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGA E ADJUDICA REF. AO PROC. 073/CMAO/2014

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste o Srº. **GILBERTO LOURENÇO SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Licitação Modalidade Dispensa, referente ao Processo Administrativo nº. 073/CMAO/2014 realizada no dia 01 de Setembro de 2014 às 09h00min, em favor de:
* **JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA - CNPJ: 14.515.552/0001-47,** no valor de R$ 219,00 (Duzentos e Dezenove Reais).

Alvorada do Oeste – RO. 03 de Setembro de 2014.

GILBERTO LOURENÇO SOARES
Presidente da CMAO

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:90734554

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO 074/2014

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata de Abertura de Propostas e Justificação de dispensa de Licitação

Aos 03(Três) dias do mês de Setembro do ano de 2014, às 09:00 horas, reuniu-se, na sala da CPL da Câmara Municipal, no edifício sede da Câmara, situado à Rua São Paulo, nº 4369 – Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Maria de Lourdes da Costa,

presidente e membros: Leila Lopes da Silva Teixeira e Anderson Carneiro Natal**,** conforme Portaria n.º 005/14 de 02 de janeiro de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de dispensa de licitação, do tipo menor preço, processo n.º 074/2014, cujo objeto é a compra de **01 (Um) Arquivo em aço com 04 (Quatro) gavetas para Pastas Suspensa,** sendo convidadas as seguintes Empresas, **Novalar Ltda, Cimopar Moveis Ltda e Gazin Com de Moveis e Eletrodomésticos Ltda**. Na hora da abertura da proposta apenas a representante da **Novalar Ltda** se fez presente, bem como foi à única que apresentou proposta. Sendo que as demais não compareceram bem como não enviaram seus envelopes com as proposta, demostrando assim total desinteresse dando continuidade ao certame a Presidente da Comissão deu inicio a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa, tendo os valores ofertados a seguir:

Empresa	Valor Total (R$)
Novalar Ltda	**R$479,00**

As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão. A seguir, após análise e discussão das propostas, a comissão deliberou e decidiu o seguinte: **1**. Ressaltou que a empresa **Novalar Ltda** apresentou o menor preço em todos os itens. **2.** Escolher a empresa **Novalar Ltda** que apresentou a menor proposta Considerando ainda que a Empresa atendeu as exigências técnicas devidamente especificadas nas propostas. **3.** Comunicar este ato ao Presidente da Câmara, autoridade superior, da Dispensa de Licitação e escolha do fornecedor e preço a ser contratado pela comissão para que retifique a dispensa de Licitação e escolha do fornecedor e preço a ser contratado, pelos fundamentos acima invocados. Na ausência da Sª Leila Lopes da Silva Teixeira Secretária da CPL a Seguinte Ata de Abertura de Proposta. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado por mim Maria de Lourdes da Costa Presidente da CPL apresente Ata assinada pelos membros da comissão.

MARIA DE LOURDES DA COSTA
Presidente da Comissão.

LEILA LOPES DA SILVA
Secretária

ANDERSON CARNEIRO NATAL
Membro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:6893C4BF

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. AO PROC.041

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO -
Processo nº 041/2014

A **Câmara Municipal de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para **Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para Manutenção e Concerto de Ar Condicionado,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no valor Total estimado de **R$411,67 (Quatrocentos e Onze Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, **e Aquisição de Material de Consumo** no valor Total estimado de **R$ 696,63(Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)** cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.
O presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subsequentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **05/09/2014, às 9:00 horas (data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Câmara Municipal, contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.
OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para

Item	Unid.	Quant.	Especificação	P. Unit.	TOTAL:
01	Serv.	01	Limpeza de Ar Condicionado Split 12.000 Btus.		
02	Serv	01	Carga de Gás de Ar Condicionado Split 12.000 Btus.		
03	Serv	01	Instalação de Ar Condicionado Split 12.000 Btus		
Total					

Item	Unid.	Quant.	Especificação	P. Unit.	TOTAL:
01	Metro.	11	Cano de Cobre para Instalação de Ar Condicionado Split 12.000 Btus.		
Total					

Para atender as necessidades deste Legislativo Municipal, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o menor preço por item.
PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura da proposta.
O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.
JULGAMENTO
O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 05 de Setembro de 2014 ás 9:15, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
A Câmara Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;
B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).
C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).
D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.
F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.
PAGAMENTO

O pagamento será realizado dentro do prazo máximo de 15 dias, após a entrega do produto e a apresentação da Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 03 de Setembro de 2014.

Comissão de Licitação

Presidente

Secretária Membro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:B24BEB2D

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 336/2014

Nº 336/DRH/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTEATARVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PROCESSO FMS Nº 237/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença – Especial, de 03 meses, referente ao 3º (terceiro) quinquênio 2008/2013, para serem usufruídas no período de 01/10/2014 a 30/12/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011,ao(a) servidor(a), GENI GOMES DA SILVA, na categoria funcional de Agente de Limpeza e Conservação, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, empossado (a) em 02/03/1998, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5EDA4F3B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 337/2014

Nº 337/DRH/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTEATARVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PROCESSO FMS Nº 236/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença – Especial, de 03 meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio 2002/2007, para serem usufruídas no período de 03/09/2014 a 03/12/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011,ao(a) servidor(a), DARCI PEDROSKI, na categoria funcional de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, empossado (a) em 14/06/2002, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0A70AEAC

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 338/2014

Nº 338/DRH/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTEATARVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PROCESSO FMS Nº 247/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença – Especial, de 03 meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio 2006/2011, para serem usufruídas no período de 03/09/2014 a 03/12/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011,ao(a) servidor(a), CARLOS MOULAZ DE ALMEIDA, na categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, empossado (a) em 02/05/2006, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:AE3DE645

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 339/2014

Nº 339/DRH/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTEATARVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PROCESSO FMS Nº 244/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença – Especial, de 03 meses, referente ao 4º (quarto) quinquênio 2008/2013, para serem usufruídas no período de 03/09/2014 a 03/12/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011,ao(a) servidor(a), CISNANDO PEREIRA DIAS, na categoria funcional de Agente de Vigilância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, empossado (a) em 03/11/1994, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:04F60E7F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 340/2014

Nº 340/DRH/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTEATARVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PROCESSO FMS Nº 252/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença – Especial, de 03 meses, referente ao 4º (quarto) quinquênio 2004/2009, para serem usufruídas no período de 01/10/2014 a 30/12/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011,ao(a) servidor(a), JOSÉ FERREIRA DE ASSIS, na categoria funcional de Motorista , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, empossado (a) em 01/09/1989, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:AF5C2884

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA DO CONVÊNIO 002/14

Errata de Convênio
Processo n. 489/14
Convênio 002/14
Cedente: Município de Alvorada do Oeste
Cessionário: Associação Acadêmica de Alvorada do Oeste para Ji – Paraná – ADJP.
Objeto: Convênio para cessão de servidor municipal ocupante do cargo de motorista, em caráter gratuito, designado exclusivamente para o transporte de coletivo de acadêmicos universitários a que pertencer o município.
Onde se lê:"CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, DO INÍCIO DO EXERCÍCIO, DA CARGA HORÁRIA, DA AUSÊNCIA".
leia-se:"CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, DO INÍCIO DO EXERCÍCIO, DA CARGA HORÁRIA, DA AUSÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO".
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado Rondônia em 05 de agosto de 2014, ANO VI /Nº 1255, no Átrio do Município e da Câmara Municipal em 05 de agosto de 2014.
Na Cláusula segunda acrescenta-se o inciso VII com a seguinte redação: *O servidor, a ser cedido com ônus para o empregador fará jus ao recebimento da remuneração acrescido das vantagens de horas extras, gratificação de função e adicional noturno.*

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:9B68624C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONJUAR

EDITAL N.007/CC/2014.

Dispõe sobre a Convocação das Entidades da Sociedade Civil organizada, bem como movimentos de juventude que representam o público jovem de Ariquemes para o Pleito Eleitoral (2014-2016), para compor o COMJUAR-Conselho Municipal da Juventude de Ariquemes.

A Casa dos Conselhos na pessoa de sua representante legal, Decreto 5048 de 26 de fevereiro de 2007 e Portaria n. 73 de 16 de maio de 2007 e considerando a Constituição Federal de 1988, artigos 14 e 29, inciso XIII; artigo 37, parágrafo 3º; artigo 74, parágrafo 2°; artigo 198, inciso III; artigo 204, inciso II; artigo 206, inciso VI; artigo 216, parágrafo 1º; artigo 227, parágrafo 1°, que garantiu a participação popular, nos termos da democratização e transparência dos Conselhos:

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes dos segmentos da sociedade civil de âmbito municipal, para se inscreverem no Fórum da Sociedade Civil que tem como objetivo a escolha das entidades e segmentos para compor a gestão 2014/2016 do Conselho Municipal da Juventude de Ariquemes a realizar-se no dia 25 de setembro de 2014 às 16h30min no plenário da Casa dos Conselhos, na Av. Tancredo Neves, n. 2464, Setor Institucional.
Art. 2º Poderá canditar - se para compor o Conselho Municipal da Juventude – COMJUAR os seguintes seguimentos:
a) Imprensa e Comunicação;

b) Segmentos Religiosos;

c) Estudantes do Ensino Superior;

d) Cultura, Esporte e Lazer;

e) Atendimento à Juventude e;

f) Organizações do Campo, bem como de outros movimentos sociais de defesa e garantia dos direitos da juventude.

Parágrafo único: Considera-se jovem, para efeitos da Lei Municipal de nº 1.629, de 29 de abril de 2011 a pessoa na faixa etária de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos de idade, devendo ser priorizada essa faixa etária para a composição dos membros do conselho representantes da sociedade civil.

Das inscrições

Art. 3º O prazo das inscrições e local:
a) Inicio às 08h00 do dia 03(três) de setembro e término às 17h30min do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2014.
As inscrições serão realizadas na Casa dos Conselhos, sito Av. Tancredo Neves nº 2464 Setor Institucional – Fone: (69) 3536-8258/3516-2074.
Art. 4º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos, telefones (69) 35368258.
Art. 5º Os critérios da eleição dos segmentos serão definidos democraticamente pela plenária do Fórum após a sua instalação**.**

Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Ariquemes-RO, 02 de setembro de 2014.

MARLI DOS SANTOS ASSIS FOGAÇA
Secretária Executiva da Casa dos Conselhos

ANEXO I

CRONOGRAMA

Discriminação		Datas
01	Inscrições	Início dia **03/09/2014** e Término dia 22/**09/2014** – de Segunda á Quinta no horário das 8h00 às 12h e 14h00 às 17h30min. e na Sexta de 08h00 ás 13h30min.

02	Homologação da Inscrições	Dia **23/09/2014**
03	Fórum para Eleição das Entidades	**Dia 25/09/2014** ás 16h30min, na sede da Casa dos Conselhos (Av: Tancredo Neves, 2464 Setor Institucional)
04	Previsão de posse dos Membros do CONJUAR	**Dia 29/09/2014** às 16h30min Sede da Casa dos Conselhos.

MARLI DOS SANTOS ASSIS FOGAÇA
Secretária Executiva da Casa dos Conselhos

ANEXO II

Ilustríssima Senhora
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude-COMJUAR

MODELO

Requerimento de Inscrição

O (A) NOME DA INSTITUIÇÃO por meio de seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente requerer sua Inscrição nas Eleições do Conselho Municipal da Juventude para o Biênio 2014/2016, na qualidade de ( ) eleitor(a) e/ou ( ) candidata(o), no segmento _____, conforme Edital 007/CC, para o qual apresenta a documentação exigível, anexa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ariquemes-RO ___de _____ de 2014.

Assinatura do responsável

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:86591C1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 100/2014

PORTARIA Nº. 100/PGM/2014 de 29 de agosto de 2014.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSANGELA GOMES DA CRUZ**, matrícula n.º 3444-4, para exercer interinamente a função de Presidente da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/09/2014, vigorando pelo período de 01/09/2014 a 30/09/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:6491E28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 103/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.623/2014

Celebrado: 01.09.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CONSTRUTORA & INCORPORADORA ARAÚJO LTDA.**
Objeto: Contratação de empresa qualificada para obra de construção de sistema de captação de águas pluviais, na localidade da Avenida Jaru, igarapé Quatro Nações, no município de Ariquemes, Rondônia, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ariquemes, tudo em conformidade com processo n.º 6.623/SEMOSP/2014, suas especificações técnicas e as condições constantes no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Do prazo: 90 (noventa) dias. Do valor: R$148.880,42 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais, quarenta e dois centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Processo Administrativo n.º 6.623/2014.

Ariquemes – RO, 03 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:3CEBE70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 101/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.094/2014

Celebrado: 26.08.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **DR. MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanufatura de cartuchos e toners, mediante Ata de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Saúde, destinados a atender as necessidades das atividades administrativas das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência e anexos. Do prazo: 06 (seis) meses. Do valor: 36.328,88 (trinta e seis mil, trezentos e vinte oito reais, oitenta e oito centavos).
Processo Administrativo n.º 8.094/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 03 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:38EEBCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 020/CPL/2014, PROCESSO Nº 8015/SEMOSP/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722 de 31 de julho de 2014, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público aos interessados que o certame denominado TOMADA DE PREÇOS Nº 020/CPL/2014, referente ao Processo Administrativo nº 8.015/SEMOSP/2014, cujo objeto é **Contratação de empresa qualificada para execução de rotatória na Avenida Tucano com Avenida Rio Branco, com pavimentação asfaltica em CBUQ e drenagem pluvial urbana, Setor Jardim da Palmeiras**, **no município de Ariquemes**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com abertura programada para o dia 16.09.2014, às 09h00min horas, **FICA PRORROGADO PARA O DIA 22.09.2014** às 09h00min horas, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e Proposta comercial, e dado inicio ao certame. Tal prorrogação se dá em razão da não circulação do "Aviso de Licitação", em tempo hábil, no diário Oficial do Estado. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 03 de setembro de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:0D16E9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO ESCLARECEDOR, REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/CPL/2014, PROCESSO: 7.228/SEMA/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 10.722 de 31 de julho de 2014, torna público que esta promovendo retificação formal e esclarecedora, através deste ADENDO, no Edital da licitação denominada **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/CPL/14**, referente ao Processo Administrativo n.º 7228/SEMA/14, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços limpeza urbana, no Município de Ariquemes**, conforme segue: **"Fica suprimido o cronograma físico-financeiro, o qual foi anexado indevidamente ao edital, sendo este pertencente a outro procedimento licitatório."**Considerando que a retificação realizada através deste Adendo não afeta a elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, ficam mantidas as demais informações e exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como as demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 03 de setembro de 2014

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:D3011BCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos Objeto: **Aquisição de 01 (um) CAMINHÃO CAÇAMBA, TRAÇADO, NOVO, CABINE NA COR BRANCA, EQUIPADO COM CAÇAMBA METALICA, REFORÇADA BASCULANTE, recurso oriundo do convênio n.º 280/DEPCN/2013, celebrado entre a União através do Ministério da Defesa, e o Município de Cabixi/RO, v**alor global estimado R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) processo administrativo n.º 781/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 04/09/14 as 13:00h, abertura de propostas 23/09/2014 as 09h00 e início da sessão pública: 23/09/14, as 09:30h horário de Brasília**, o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o edital será disponibilizado gratuitamente através do site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br,** ou pelo email cpl_cabixi@hotmail.com, ou diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO - CPL, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro, no horário das 7:00 ás 13:00 horas horário de Rondônia, de segunda á sexta-feira, ou para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi, 02 de Setembro de 2014

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:6F5F873E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 089/2014

Objeto Eventual e futura Aquisição de (óleo diesel S500), atendendo as necessidades da sec. Mun. De Obras, com o valor total estimado em R$ **114.600,00.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 089/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 17/09/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 17/09/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 03 de setembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:6F27D227

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2014

Objeto: Eventual e futura aquisição de material Permanente (motosserra, escada e roçadeira), destinado a sec. Mun. De obras, com o valor total estimado em R$ 21.163,58.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 104/2014 tipo MENOR PREÇO UNUTÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 19/09/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 19/09/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 03 de Setembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:515605A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N º 005/CMDCA/2014

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto "Curumins de Cacoal" do CREAS – Centro de Referencia Especializado á Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em Reunião Ordinária em 27/08//2014, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto "Curumins de Cacoal" que tem como objetivo propor ações para prevenir abusos e violências contra crianças e adolescentes
Art. 2º. A campanha formada pela equipe do CREAS tem o objetivo de chamar a atenção para os problemas das violências aos direitos de crianças e adolescente a fim de provocar governos e sociedades a mudar a situação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 01 de Setembro de 2014.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B21305CA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N º 006/CMDCA/2014

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto "Pacto pela Vida" do CREAS – Centro de Referencia Especializado á Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em Reunião Ordinária em 27/08//2014, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto "Pacto pela Vida" que propõe a estruturar uma rede de acolhimento, tratamento e inserção social de usuários de drogas e apoio ás suas famílias, no município de Cacoal.
Art. 2º. O Projeto "Pacto pela Vida" irá promover a redução de danos e a reinserção social de usuários de substancias psicoativas, através de ações nas áreas de esporte e cultura.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 01 de Setembro de 2014.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:AED0B1AE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N º 007/CMDCA/2014

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto "Adote um Sorriso" do CREAS – Centro de Referencia Especializado á Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em Reunião Ordinária em 27/08//2014, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto "Adote um Sorriso" que está sendo formada pelo CREAS de Cacoal que após pesquisas de campo e dois anos de trabalho com famílias da comunidade diagnosticaram a necessidade de fortalecimento dos serviços prestados a crianças e adolescentes por meio do trabalho voluntário especializado.
Art. 2º. A adesão do voluntario garante sua inclusão na rede do Projeto Adote um sorriso. Para efetivar a adesão é necessário que o profissional preencha e assine o Termo de Adesão do Profissional Voluntário.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 01 de Setembro de 2014.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3E2896B9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N º 008/CMDCA/2014

Dispõe sobre a composição da Comissão organizadora da X Conferencia Livre da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em Reunião Ordinária em 27/08//2014, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Comissão organizadora da X Conferencia Livre da Criança e Adolescente com a seguinte composição:- José Carlos Dias Dops Santos – Cacoal - Luciana Borba Faria – Cacoal - Rozeni Lopes – Cacoal - Josana Conceição da Silva – Cacoal - Roseli Aparecida Ferreira Antonio – Cacoal - Rosangela Maria Boton Carara - Ministro Andreazza - Eliane Chaves Ferreira Teixeira - Espigão do Oeste - Eliane Cristina Lovo – Primavera - Lutero Rosa Paraiso – Parecis - Devair Dias – Pimenta Bueno - Lucimara Aparecida S. Mendes – São Felipe
Art. 2º. Caberá ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Cacoal e demais municípios envolvidos o cumprimento do objeto desta Resolução.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 01 de Setembro de 2014.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A6C57B6E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 26/CMAS/2014

Dispõem sobre a Aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Orçamentos A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, considerando a reunião Ordinária realizada em 29 de Agosto de 2014 na sala dos Conselhos Municipal, na Rua dos Pioneiros 2158 centro, Cacoal-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente ao mês de Junho e Julho de 2014, Processos nº NR3677/PMC/2014 e nº NR4233/PMC/2014.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 01 de Setembro de 2014.

JOSE CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E8DD8681

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 27/CMAS/2014

Dispõe da Aprovação do Plano de Ação 2014 da Organização Proponente: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE de Porto Velho.

O Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião ordinária em 29/08/2014, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2014 da Organização Proponente: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE de Porto Velho, que tem por finalidade estatutária executar programas e projetos com 100% de gratuidade, voltadas á efetivação dos direitos socioassistenciais dos usuários, promovendo a integração ao mercado de trabalho como forma de enfrentamento das desigualdades sociais.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 29 de Agosto de 2014.

JOSE CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3D2AC032

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 734

De 03 de Setembro de 2014.

"Altera o Artigo 4º da Lei nº. 703 de 10 de Janeiro de 2014, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Candeias do Jamari para o exercício de 2014, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, respaldado pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Caput do Art. 4º da Lei 703, De 10 de Janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~***Art. 4º** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (Trinta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, criando elementos de despesa quando necessários, mediante a utilização de recursos provenientes de:*~~

Emenda Modificativa nº 001/2014 de Autoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização, que modifica o Art. Do Projeto de lei 845/CMCJ/2014 de Autoria do executivo Municipal que passa a ter a seguinte Redação:

Art. 4º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 32,94% (Trinta e Dois vírgula noventa e quatro por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Paragrafo Único - o percentual de 17,94% por cento aprovado na presente lei deverá obrigatoriamente e exclusivamente aplicadas nas rubricas referente as despesa com pessoais equivalente a 03 mês de Salários Agosto, Setembro e Outubro 2014.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9C5D2FEE

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA MOREIRA RIBEIRO CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 276.306/SSP/RO** e do **CPF nº 204.823.372-49,** e de outro lado a empresa **MOREIRA RIBEIRO CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.014.323/0001-98, com sede a Avenida Guaporé, nº 6055 – Condomínio Mônaco – BL A2 - AP 102 – Nova Caiari I – Porto Velho - Rondônia, doravante denominado de CONTRATADA representada pelo Sra. Eric Luiz Moreira Ribeiro Melo, portadora do CPF n° 563.402.302-53 e RG nº 1030600 SESDEC/RO, residente e domiciliada sito a Avenida Guaporé, nº 6057 - BL A2 - AP 102 – Nova Caiari I – Porto Velho - Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 038/2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 038/2013 por mais 06 (seis) meses, passando a vigir a partir de 01 de agosto de 2014 até 30 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Função/ Sub-Função: 10.301 – Atenção Básica
Programa: 0023 – Programa Candeias com Saúde Humanizada
Projeto/ Atividade: 2064 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15%
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **01** de **agosto** de **2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito
Contratante

Moreira Ribeiro Consultoria Ambiental e Serviços LTDA
CNPJ sob n° 10.014.323/0001-98
ERIC LUIZ MOREIRA RIBEIRO MELO
CPF n° 443.971.352-15

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:412C5385

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014 - REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 814/2014 de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, vem a público **CONVOCAR** os selecionados no referido Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2014, conforme anexo, para apresentarem-se em até 03 dias contados a partir da publicação do presente ato.

No ato da Apresentação os candidatos convocados deverão apresentar-se com todos os documentos exigidos no item 12.5 do edital.

OBSERVAÇÃO 1: O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 12.5 do edital e de acordo com o item 12.6 do edital será considerado desistente não podendo Tomar Posse, e a sua vaga será preenchida de acordo com o edital.

Castanheiras/RO, 03 de Setembro de 2014.

CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Ord.	Inscrição	NOME	Cargo/Função	Classificação
01	055	Mirley Cristine Pereira	Psicólogo	4º
02	079	Dinalva Cardoso Sampaio	Assistente Social	3º

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:38DB1033

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE CANCELAMENTO A CARTA CONVITE Nº 02/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 1124/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fica**CANCELADA** a licitação na modalidade **CARTA CONVITE nº 02/2014** Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO pelo telefone (0xx69) 3346-1460 ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia, 03 de agosto de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:223CC080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/14, torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada DESERTA a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 43/14, que tem como objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde. Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO pelo Telefone (0xx69) 3346-1460.

Publique – se.

Chupinguaia, 03 de Setembro de 2014.

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:2636EC50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO 2º CHAMADA CARTA CONVITE Nº 02/2014

A Prefeitura de Chupinguaia, através da CPLMO; nomeada pelo Decreto nº 1124/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Proc. Adm. nº 903/14, a realização da **2º CHAMADA** da CARTA CONVITE nº 02/2014, tipo Menor Preço Global, sob a forma de Execução Direta ou Indireta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por finalidade a qualificação de pessoas jurídicas e a seleção das propostas mais vantajosas, conforme disposições do Edital, cujo objeto desse constitui na Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de eletricidade para Implantação de Subestação na Unidade Básica de Saúde do Distrito do Novo Plano, localizada a Linha 48, Distrito do Novo Plano no Município de Chupinguaia/ RO, **DATA E HORA DA ABERTURA:** 12 de setembro de 2014, às 09:00 horas **LOCAL:** Sala da CPLMO, na Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Avenida 27, 1133, Chupinguaia-RO, CEP 76.990-000, Informações Complementares: O

Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 1.124/2014.

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F65D3715

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 55, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 43, de 02 de julho de 2014, objeto do Processo Disciplinar nº 792/2014.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES, PROCURADOR GERAL DOMUNICÍPIODE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria nº 43, de 02 de julho de 2014, objeto do Processo Disciplinar nº 792/2014, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 02 de setembro de 2014.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:527F8DE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 775/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO.

Homologo a presente Licitação da empresa vencedora participante do processo licitatório da Tomada de Preço nº 12/2014 do Processo Administrativo n° 775/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
- **CONSTRUTORA JJ. LTDA ME**
Vencedora, constante no documento (fl 380), bem como, parecer jurídico (fls.382) do processo Administrativo n° 775/2014, de acordo com o artigo 38 da Lei 8.666/93.

COLORADO DO OESTE,03 de Setembro de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:BEA98C4B

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 363-14

A Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4132, torna público que **REQUEREU A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE LOTE URBANO**: PA n° 363/14 a Sra Venilda Spengler Bernardo, Lote n° 13, Quadra n° 25, Setor "A", tendo como fundamento legal o Decreto n° 082/95 e Lei Municipal n° 655/95.

Colorado do Oeste, março de 2014

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:CF92AAD5

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 489-14

A Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4132, torna público que **REQUEREU A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE LOTE URBANO**: PA n° 489/14 o Sr Geraldo Jacinto Lopes, Lote n° 17, Quadra n° 17, Setor "C", tendo como fundamento legal o Decreto n° 082/95 e Lei Municipal n° 655/95.

Colorado do Oeste, abril de 2014

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:1D485671

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROC. ADM. N° 534, 572, 580, 591, 593 -2014

A Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4132, torna público que **REQUERERAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE LOTES URBANO:** PA n° **534 Sr.** Geraldo José de Carvalho Lote n° 15, Quadra n° 05, Setor "A "; **PA n° 572** Srª Ana dos Reis Lote n° 05, Quadra n° 73, Setor "D **";** **PA n° 580** Sr. Jaerson Coelho da Silva Lote n° 07, Quadra n° 93, Setor "B "; **PA n° 591** Srª Tainá Cristina Amorim Lote n° 21 , Quadra n° 32, Setor "D " e **PA n° 593** Sr. Oberoni Pereira de Medeiros Lote n° 15, Quadra n° 73, Setor "C " tendo como fundamento legal o Decreto n° 082/95 e Lei Municipal n° 655/95.

Colorado do Oeste, maio de 2014

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:430EB20C

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROC. ADM. N° 672, 689 -2014

A Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4132, torna público que **REQUERERAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE LOTES URBANO: PA n° 672** Sr. Wagner Jose Bernardes Junior Lote n° 14, Quadra n° 103, Setor "A "; **PA n° 689** Sr. Vanderlei Cordeiro dos Santos Lote n° 13, Quadra n° 50, Setor "C **",** tendo como fundamento legal o Decreto n° 082/95 e Lei Municipal n° 655/95.

Colorado do Oeste, junho de 2014

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:D1AB05F8

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 712, 745, 748, 758, 768, 797 -2014

A Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4132, torna público que **REQUERERAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE LOTES URBANO: PA n° 712** Sr. Elenilton Souza de Oliveira Lote n° 18, Quadra n° 89, Setor "B "; **PA n° 745** Srª Antonia Gomes Ferreira e Sr. Antonio Rodrigues de Souza Lote n° 04, Quadra n° 73, Setor "B "; **PA n° 748** Sr. Derli Bueno de Almeida Lote n° 19, Quadra n° 112, Setor "B "; **PA n° 758** Sr. João Febronio da Silva Lote n° 19, Quadra n° 32, Setor "D "; **PA n° 768** Srª Janice Ellwanger Chalito e Srª Ivanice Ellvanger Chalito Lote n° 05, Quadra n° 18, Setor "C **"; PA n° 797** Srª Rosangela Pimheiro Lote n° 20, Quadra n° 10, Setor "D"**,** tendo como fundamento legal o Decreto n° 082/95 e Lei Municipal n° 655/95.

Colorado do Oeste, julho de 2014

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejament

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:715178A7

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROC. ADM. N° 800, 832, 837 -2014

A Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, localizada na Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4132, torna público que **REQUERERAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE LOTES URBANO: PA n° 800** Srª.Geni Rosa Lote n° 14, Quadra n° 26, Setor "A "; **PA n° 832** Sr. Marcos Benedito dos Santos Lote n° 17, Quadra n° 17, Setor "C "; **PA n° 837** Sr. Domas Gonçalves FerreiraLote n° 19, Quadra n° 52, Setor "C "; **PA n° 839** Srª Joana Damasio de Paula Lote nº 09, Quadra n° 86, Setor "B"**,** tendo como fundamento legal o Decreto n° 082/95 e Lei Municipal n° 655/95.

Colorado do Oeste, julho/agosto de 2014

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:EA7BBBCD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	581/2014
b) Dispensa n.º	32/2014
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação	03/09/2014
d) Objeto da Licitação: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP	
FORNECEDOR: MARIN & MARIN LTDA – ME	
CNPJ: 10.406.018/0001-41	
VALOR: R$ - 2.422,40 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).	

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 03 de Setembro de 2014.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:057FCA40

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	531/2014
b) Dispensa n.º	31/2014
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação	03/09/2014
d) Objeto da Licitação: Aquisição de Peças para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI	
FORNECEDOR: PEMAZA S/A	**CNPJ: 05.215.132/0019-83**
VALOR: R$ 1.566,53 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).	
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA	**CNPJ: 34.748.137/0013-84**
VALOR: R$ 3.764,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).	

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 03 de Setembro de 2014.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:C471313E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/CPL/2014

Objeto: Aquisição de Peças e prestação Serviços(toner, cartucho, cilindro recarga de toner e outros, o valor estimado para aquisição e realização dos serviços será de R$ 12.496,34. Proc. Admin. nº 069/04/2014, que será realizada no dia 19/09/2014, às 8h20min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 03 de Setembro de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:C4286E41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/CPL/2014

Objeto: Aquisição de materiais de consumo(cimento, areia, tinta, madeira para caixaria e outros, o valor estimado para aquisição será de R$ 36.603,22. Proc. Admin. nº 194/04/2014, que será realizada no dia 19/09/2014, às 10h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 03 de Setembro de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:6623CBDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.443 / GP / 2014

DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre descontos no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e contem outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

- CONSIDERANDO: Lei Municipal n.º 659/2013, de 30 de Setembro de 2013, que dispõe sobre a planta genérica de valores.

- CONSIDERANDO: o Art. 27 da Lei Municipal n.º 659/2013;

- CONSIDERANDO: o objetivo da diminuição da inadimplência e a otimização da receita.

D E C R E T A

Art. 1º - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, poderá ser pago em 03 (três) parcelas, com os seguintes vencimentos:

I – 1º Parcela – vencimento em 10 (dez) de Outubro de 2014;
II – 2º Parcela – vencimento em 10 (dez) de Novembro de 2014;
III – 3º Parcela – vencimento em 10 (dez) de Dezembro de 2014

Art. 2º Fica concedido o desconto de 20% (vinte por cento), no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2014, aos contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única rigorosamente até o dia 09 (NOVE) de Outubro de 2014.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, (01) de Setembro de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:728A48D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.444 /GP/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORARIAMENTE, INCORPORAÇÕES DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS E HORAS EXTRAS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no exercício de suas competências,

- **CONSIDERANDO**: a contenção da despesa do Município com pessoal para adequação da Folha de Pagamento em acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000;

- **CONSIDERANDO** *: que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, após constatados, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade;*

- **CONSIDERANDO:** que a Chefe do Executivo Municipal tem que zelar pela aplicação da n.º 101/2000 – LRF, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente ***incorporações de vantagens pecuniárias pessoais e horas extras,*** *auferidas por servidores do Município até que a folha de pagamento seja adequada aos limites da* Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000;

Art. 2º - Este **DECRETO** retroage seus efeitos financeiros ao dia 1º de agosto de 2014, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA, ao 1º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:5944681D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8483-14

DECRETO Nº 8.483.GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 01 de setembro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

"DECRETO"

ART. 1º - Nomeia e da possa ao senhor ***CLEBER SALES FIRMO n***o cargo em ***COMISSÃO*** da Administração Municipal **de *DIRETOR DE DIVISÃO da Chefia de Gabinete...***
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:71CC79F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 162//2014
CONTRATO Nº 13/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ: 05.705.900/0001-58
CONTRATADA: CLEYTON & ANDREW Serviços de Consultoria e Apoio a Administração Pública na Execução dos Serviços e Planejamento Social e Econômico Ltda - ME
CNPJ: 08.828.770/0001-39
OBJETO: O presente contrato tem como objeto **"Contratação de empresa especializada para realização de inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais (Mobiliário e Imobiliário) da Câmara Municipal de Jaru"**
INICIO DA VIGÊNCIA: 28/08/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/10/2014
PERÍODO DE VIGÊNCIA:60 dias
VALOR: R$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Jaru - RO, 01 de Setembro de 2014.

JOSEMAR FIGUEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:07A31154

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 139//2014
CONTRATO Nº 14/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ: 05.705.900/0001-58
CONTRATADA: SARMENTO CONCURSOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.377.069/0001-40
OBJETO: O presente contrato tem como objeto **"Prestação de serviços de planejamento, elaboração e realização de Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo do Município de Jaru"**
INICIO DA VIGÊNCIA: 29/08/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 130 (cento e Trinta) dias, a partir da assinatura do Contrato
VALOR: R$35.680,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais)

Jaru - RO, 01 de Setembro de 2014.

JOSEMAR FIGUEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:A844EA2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/PMJ/2014.
PROCESSO N° 1235/PMJ/2014
PERGÃO ELETRÔNICO:076 PMJ-SENGOV/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

AVISO DE ERRATA

ONDE SE LÊ:

ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE CONBUSTÍVEIS -VALOR A SER GERENCIADO R$ 2.129.322,79.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITO A RUA JOÃO BATISTA Nº. 3038, 2º. PISO SETOR 01, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 07H30MIN, À 12H00MIN E DAS 14H00MIN ÀS 17H30MIN, E NAS SEXTAS-FEIRAS DAS 07H30MIN, À 13H30MIN, EXCETO FERIADO. CONTATOS: FONE (69) 3521-6993

Em 02/09/2014

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:580F59DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARU

PORTARIA N.º 031/JP/2014

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora-segurada Sra. Lúcia da Rocha Ferreira

*O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,
Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da servidora-segurada Sra. **Lúcia da Rocha Ferreira**, brasileira, divorciada, portadora do RG. nº. 201.078/SSP/RO, CPF/MF nº.161.744.532-00, cadastro n°. 638, efetiva no cargo de Professora nível III, Referência 13, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **com proventos integrais**, correspondente a 100% (cem por cento), com base na ultima remuneração de contribuição, conforme processo administrativo n°.157/JP/2014, no **Art. 6-A, § único, da emenda Constituição n.º 41/2003, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 70/2012, de 29 de Março de 2012, Art. 62, §1º, c/c Art. 63, §1º da Lei Municipal de nº. 850/2005, 28 de Julho de 2005.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6-A da E.C 041/2003).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Jaru - RO, 01 de setembro de 2.014.

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:A55FC912

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 304/GP/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1667/SEMED/2014. **Tomada de Preço: EMPRESA CONTRATADA:** CONSTRUVALE TERRAPLANAGEM LTDA-ME. CNPJ: 11.463.875/0001-46. **VALOR:** R$ 935.800,10 (Novecentos Trinta Cinco Mil Oitocentos Reais e Dez Centavos), conforme notas de empenhos nº 1969. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para a construção de uma escola localizada na Rua Olavo Pires, no Distrito de Bom Jesus, Localizada no Município de Jaru.
Em, 03 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:7A135063

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PARALISAÇÃO, DE 17.DE OUTUBRO DE 2013

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, a **PREFEITRA MUNICIPAL DE JARU**, neste ato representada pela excelentíssima prefeita, senhora **SONIA CORDEIRO DE SOUZA**, acatando os motivos expostos pela empresa e pela Secretaria Municipal de Educação, que alegam a falta de transferência de recurso pelo FNDE para prosseguimento da obra, procede a paralização do contrato 211/GP/2013, de 24 de Julho de 2013, firmado entre esta administração municipal e a empresa D.R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Tendo em vista o interesse de ambas as partes signatárias, fica o contrato paralisado por tempo indeterminado, sendo dada ordem de prosseguimento do mesmo quando da regularização do repasse.
Em, 03 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:7D390B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETOMADA DE CONTRATO DE 15.DE JULHO DE 2014

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, neste ato representada pela excelentíssima prefeita, **SONIA CORDEIRO DE SOUZA**, tendo em vista a disponibilidade de recurso pelo FNDE para prosseguimento da obra de construção da quadra poliesportiva de Jaru-Uaru, procede retomada do contrato 211/GR/2013, de 24 de Julho de 2013, firmado entre esta administração municipal e a empresa D.R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LDTA.
Tendo em vista o interesse de ambas as partes signatárias, fica o contrato em vigência, com possíveis aditamentos de prazos, caso necessários.
Em, 03 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:8EBF1AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 211/GP/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.2245/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 018/2014. **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: 02.176.223/0001-10. **VALOR:** R$ 3.330,85 (Três mil, trezentos trinta reais e oitenta cinco centavos), conforme nota de empenho nº 869, **OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 03 de Setembro de 2014

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:17DB7B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 212/GP/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.2245/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 018/2014. Empresa: **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** CNPJ: 10.749.915/0001-58. **VALOR:** R$ 9.611,06 (Nove mil, seiscentos e onze reais e seis centavos), conforme nota de empenho nº 870, **OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 03 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:E8115B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 214/GP/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.2245/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 018/2014. Empresa: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 02.520.829/0001-40. **VALOR:** R$ 3.518,50 (Três mil, quinhentos dezoito reais e cinqüenta centavos), conforme nota de empenho nº 872, **OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 03 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:F61ACE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 215/GP/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.2245/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 018/2014. Empresa: **EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME,** CNPJ:04.167.1990/0001-97. **VALOR:** R$ 12.339,50 (Doze mil, trezentos e trinta nove e reais e cinqüenta centavos), conforme nota de empenho nº 873, **OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 03 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:1BE1E76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 205/GP/2014 DE 22 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.2351/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 060/2013. Empresa: **EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME,** CNPJ: 04.167.1990/0001-97. **VALOR:** R$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais), conforme nota de empenho nº 903, **OBJETO: Aquisição de Material Pênsil para atender as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal.**
Em, 03 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:46417236

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 209/GP/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.2246/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 060/2013. Empresa: **EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME,** CNPJ: 04.167.1990/0001-97. **VALOR:** R$ 14.083,50 (Quatorze mil, oitenta e três reais e cinqüenta centavos), conforme nota de empenho nº 867, **OBJETO: Aquisição de Material Pênsil para atender as necessidades da Atenção Primária a Saúde Municipal.**
Em, 03 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:A474E0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 231/GP/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.2260/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 005/2014. Empresa: **PRÓ-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTSA-EPP,** CNPJ: 10.202.833/0001-99. **VALOR:** R$ 30.901,00 (Trinta mil, novecentos e um reais), conforme nota de empenho nº 1003, **OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 03 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:7421D5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2811/SEMSAU/2014 – Serviços de Instalação e Manutenção em Ar Condicionado.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
JAQUESSON DE OLIVEIRA CARVALHO - ME	18.657.444/0001-60	R$ 65.399,00
VALOR TOTAL		**R$ 65.399,00**

Jaru/RO, 01 de Setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:EC51856A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 264

PORTARIA Nº. 264/2014
De 02 de setembro de 2014.

"AUTORIZA A CEDÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A) DARIO GERALDO DA SILVA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO/RO".

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº. 375 /GAB/2014/ ALTO PARAISO:

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar a **CEDÊNCIA** a Prefeitura Municipal de ALTO PARAISO/RO, o (a) servidor (a) **DARIO GERALDO DA SILVA**, empossado no cargo de Auxiliar Nível II/Cinegrafista 40 horas matricula nº. 4311 lotado no Gabinete do Prefeito deste município.

Art.2º - A **CEDENCIA** será com ônus ao cessionário e será pelo período de 12 meses a contar de 03/09/2014 á 03/09/2015.

Art.3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre – se
Publique – se
Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:AE96D5BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013/CMMS

"RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0049/2013, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO E A EMPRESA UNIAO LTDA ME".

Aos (02) Dois, dias do mês de Setembro de 2014 de um lado a Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ Nº 63.789.994/0001-97, com sede a Rua Marechal Rondon, Nº 2413, setor 01, Município de Mirante da Serra RO, neste ato denominada doravante CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente Responsável o Sr. ADINEUDO DE ANDRADE, brasileiro, casado, Vereador Presidente, residente e domiciliado na Rua Paraná , centro, nesta Cidade e Município de Mirante da Serra – RO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF sob n.º 272.060.922-68, RG nº 106462-SSP-RO, resolve alterar, unilateralmente, o contrato de nº 049/2013, com a anuência da Empresa UNIAO LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Jorge Teixeira, 2343, no Município de NOVA UNIÃO - RO, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 09.363.190/0001-86, neste ato representado pelo seu sócio titular JAILTON MARQUES DA SILVA, doravante denominado CONTRATADA, com fundamento no art. 65, I, `b`, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e nos termos das clausulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: o Presente aditivo tem por objetivo a alteração da CLAUSULA TERCEIRA, CLAUSULA QUINTA E CLAUSULA SETIMA, do contrato nº 049/2013, permanecendo as demais inalteradas, visando dar continuidade à prestação de Serviços.
CLAUSULA SEGUNDA: A CLÁUSULA TERCEIRA passa a ter seguinte redação: O valor global deste contrato é de R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).
CLAUSULA TERCEIRA: o pagamento do preço ora ajustado será efetuado em oito parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais.
CLAUSULA QUARTA: CLÁUSULA SÉTIMA passa ter a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, com inicio em 02 de Setembro de 2014, e término em 02 de Maio de 2015, podendo sofrer prorrogações desde que haja interesse de ambas as partes de acordo com a lei.
Para firmeza e como prova do acordo, e lavrado o presente termo aditivo de contrato, que depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mirante da Serra - RO, 02 de Setembro de 2014.

Câmara Municipal de Mirante da Serra
ADINEUDO DE ANDRADE
Contratante

"RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0049/2013, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO E A EMPRESA UNIAO LTDA ME".

Aos (02) Dois, dias do mês de Setembro de 2014 de um lado a Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ Nº 63.789.994/0001-97, com sede a Rua Marechal Rondon, Nº 2413, setor 01, Município de Mirante da Serra RO, neste ato denominada doravante **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente Responsável o Sr. **ADINEUDO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, Vereador Presidente, residente e domiciliado na Rua Paraná , centro, nesta Cidade e Município de Mirante da Serra – RO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF sob n.º **272.060.922-68**, **RG nº 106462-SSP-RO,** resolve alterar, unilateralmente, o contrato de **nº 049/2013**, com a anuência da Empresa **UNIAO LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Avenida Jorge Teixeira, 2343**, no Município de **NOVA UNIÃO - RO**, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº **09.363.190/0001-86**, neste ato representado pelo seu sócio titular **JAILTON MARQUES DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no art. 65, I, `b`, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e nos termos das clausulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: o Presente aditivo tem por objetivo a alteração da CLAUSULA TERCEIRA, CLAUSULA QUINTA E CLAUSULA SETIMA, do contrato nº 049/2013, permanecendo as demais inalteradas, visando dar continuidade à prestação de Serviços.
CLAUSULA SEGUNDA: A CLÁUSULA TERCEIRA passa a ter seguinte redação: O valor global deste contrato é de R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).
CLAUSULA TERCEIRA: o pagamento do preço ora ajustado será efetuado em oito parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais.
CLAUSULA QUARTA: CLÁUSULA SÉTIMA passa ter a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, com inicio em 02 de Setembro de 2014, e término em 02 de Maio de 2015, podendo sofrer prorrogações desde que haja interesse de ambas as partes de acordo com a lei.
Para firmeza e como prova do acordo, e lavrado o presente termo aditivo de contrato, que depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mirante da Serra - RO, 02 de Setembro de 2014.

Câmara Municipal de Mirante da Serra
ADINEUDO DE ANDRADE
Contratante

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:F750199F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 058/PMNM/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, pessoa jurídica de direito público no CNPJ sob o nº 22.855.183/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Laerte Silva de Queiroz, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de Julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer -SEMCEL* torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** , conforme **Processo Administrativo nº 210/SEMCEL/2014** e descrição contida neste Edital e seus Anexos, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 492 de 30 de Março de 2006. Subsidiariamente, pela e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e ainda pelo Código de Defesa de Consumidor – Lei nº 8.078 de 11/09/90 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Fornecimento de Playgrounds.
Data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **15 de setembro de 2014 às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

Nova Mamoré - RO,02 de setembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:589DDEBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/PMNM/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086/GP/2014 em 04 de julho de 2014 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal 492 de 30 de março de 2006 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade **"PREGÃO**", na cujo objeto e a **Aquisição de Material de Consumo para Implantação do Projeto Horta nas Escolas,** conforme Processo Administrativo nº 207/SEMAGROP/2014, especificações constantes no Edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **16.09.2014 às 09h00h**, na sala da Licitações, sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Nova Mamoré - RO,03 de setembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:3190D0A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060-IPRENOM/2014

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Cargo de Assessor Jurídico do IPRENOM".

O PRESIDENTE DO IPRENOM DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR o servidor **MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO**, brasileiro, maior, solteiro, portador do Registro Geral nº 2003029108662 SSP/CE e Cadastro de Pessoas Físicas nº 005.955.823-70, servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, na função de Assessor Jurídico Zona Urbana, matricula nº 6053, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré - IPRENOM.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Agosto de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Mamoré, em 03 de Setembro de 2014.

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Diretora Executiva do PRENOM
Decreto nº 2.801-GP/2013

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:567FDFE1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 04/09/2014	**Chegada:** 06/09/2014	**Nº. De Diárias**	02 (duas)
			V. Unitário	RS 208,50
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO		**V. Total**	R$ 417,00
Diária com Pernoite	X		**Sem Pernoite**	
Meio de Locomoção: Terrestre.				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Diva Lopes Gomes**
Cargo/Função: **Agente de Serviço Sociais** Lotação: **SEMSAU**
CPF n: **731.178.892-72** RG: **763.366SSP/RO**
Endereço: **Ru Altino Inácio, n° 308** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO** Telefone:
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **734** Conta**: 540.798-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 04, 05 e 06 de Setembro de 2014, para participar da Capacitação da Gerencia do SUS/SESAU.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 417,00 (Quatrocentos e dezessete reais), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Diva Lopes Gomes
Agente de Serviço Sociais
RG: 763.366 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 02/09/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7C8B01F4

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 08/08/2014	**CHEGADA:** 08/08/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma)
			V. UNIT.	104,25
CIDADE/UF:	CACOAL/RO		**V. TOTAL**	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edinaldo de Araújo**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81, km42** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: **69 8116-9350**

BANCO: **BANCO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 540.376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou-se a cidade de Cacoal/RO, no dia 08 de Agosto de 2014 aonde conduziu o paciente, Geraldo Gonçalves de Lima onde o mesmo fez tratamento no Hospital Regional.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araújo
Motorista - RG: 538.653 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 03.08.2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:42DCAA0A

P M N U - RO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna publico através dos autos do processo administrativo N°663 SEMOSPAMA/2014, que será realizada a licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço Global, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. CONVÊNIO 010/2013/GJ/DER-RO**, com valor total estimado em 145.567,80 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Para atender as necessidades da SEMOSPAMA. Com data da sessão publica de disputa marcada para ao dia 19/09/2014 as 08h00 horas (oito), horário local. O respectivo edital encontra-se à disposição na sala da CPL e no site www.novauniao.ro.gov.br.
O edital e a cópia integral do projeto e planilhas poderão ser adquirido junto à CPL, no horário normal de expediente sem nenhum custo adicional.
Duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à comissão de licitação- Prefeitura do Município de Nova União - RO, no horário de atendimento das 07:00 as 13:00 horas. Rua Duque de Caxias 1158, centro, ou pelos telefones 0xx(69) 3466-1122/1219/1220 ou (69) 81290415.

Nova União – RO; 03 de setembro de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da C.P.L

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:47EF009F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2014

CELEBRAÇÃO EM 02 DE SETEMBRO DE 2014**.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E INVIOLÁVEL MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses do **Contrato Administrativo n. 003/2013.**

Parágrafo Único – O fundamento jurídico da prorrogação dar-se-á com fulcro na Cláusula Sétima do Contrato n. 003/2013 c/c o art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, e considerando que o objeto contratual enquadra-se como serviços de natureza contínua.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses a partir de 11 de Setembro de 2014 a 11 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 003/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 243/2013/CMOPO.

Ouro Preto do Oeste/RO, em **02 SETEMBRO de 2014**.

DANILO AMORIM HERINGER
Chefe de Gabinete da Presidência
Interveniente

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:9577DD5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 198/GP/2014.

PORTARIA Nº 198/GP/2014. Pimenta Bueno-RO., 25/08/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA IGNES PEREIRA, em substituição ao servidor FABIO PACHECO na Comissão Permanente de Licitação, desta Casa Leis, ficando composta conforme descrição abaixo:

Pregoeiro:

PAULA DA COSTA MONTEIRO

Equipe de Apoio:

YARA QUADROS
MARIA IGNES PEREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revogam-se as disposições em contrario.

PAULO ADAIL BRITO PREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:8971919B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 68/2014**,** cujo objeto é aquisição de material de consumo (peças para moto serras e roçadeiras), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Pimenta Bueno, sendo vencedoras as empresas: **PALACIO DOS PARAFUSOS LTDA**, no valor de R$ 5.101,05 (cinco mil cento e um reais e cinco centavos) e

R.F DE J. CERIOLLI – ME, no valor de R$ 8.317,00 (oito mil, trezentos e dezessete reais), totalizando valor global de **R$ 13.418,05** (treze mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos).

Pimenta Bueno, 03 de setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5E492E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 25/08/2014 a LICENÇA PRÉVIA, da Atividade de IMPLANTAÇÃO DA DRENAGEM DA AVENIDA RIACHUELO – TRECHO RUA 24 DE NOVEMBRO/ AV. PADRE FEIJÓ, no Município de Pimenta Bueno-RO.

Requerente,

PREFEITURA DE PIMENTA BUENO
Proprietário

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1493C0C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 099/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1252/SEMBEAS/2014
DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios "alimentação preparada", à aquisição de brinquedos e locação de som e de brinquedos recreativos. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 17 de Setembro 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:224616A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 100/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1232/SEMARF/2014
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia de segurança e medicina do trabalho (Programa de Prevenção de Risco Ambiental PPRA e Laudos Técnico de Insalubridade e Periculosidade dos órgãos municipais de Presidente Médici-RO. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 18 de Setembro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:0B6519DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 014/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1195/SEMOSP/2014
DO OBJETO: *Aquisição de combustíveis, peças conforme convenio FITHA 040/2014.* **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de setembro de 2014, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:1378AA47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 101/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1292/SEMUSA/2014
DO OBJETO: Aquisição de Combustível. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 18/09/2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:57620CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2014 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2013 –
EDITAL Nº 001/2013/SEMARF/PM/RO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1841/2013 de 05 de julho de 2013, prorrogado pela lei nº 1904/2014 de 18 de agosto de 2014 que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, conforme anexo, para apresentar em até 03 dias contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2 -02 (duas fotos 3x4 (colorida e atual)

11.6.3 - Declaração de bens;
11.6.4 - Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5 - Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6 - Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7 - Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
11.6.8 - Cartão CPF (autenticada) 02(duas) vias;
11.6.9 - Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10 - Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11 - Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12 - Documentos de escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13 - Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14 - Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos, e caderneta de vacina dos menores de 05 anos;
11.6.15 - Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16 – Numero de Conta Corrente do Banco do Brasil;
11.6.17 - **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo pomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 01 de setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ord.	Numero	Cargo/Função	Total pontos	Classificação
01	050	Pedagogo	7,00	39º
02	086	Pedagogo	6,80	40º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:36626DBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM
ATA Nº 02

Aos 26 dias do mês de agosto de 2014, ás 19:30 horas, reuniu-se na sala da Autarquia Municipal de Esportes, os membros da Comissão de Disciplinar, o Sr. Gildo Benedito Ramos da Rocha, Sr. Aldair Júlio Pereira, Sr. Arno Voigt, Sr. Alberto Pereira Soares e Sr. Arthur Paulo de Lima, no qual foi eleito como Presidente da Comissão o Sr. Arthur Paulo de Lima. A Comissão De Ética disciplinar recebeu da Organização dos jogos as sumulas e relatórios dos árbitros para julgamentos e tomadas de decisões.
1º Julgamento do relatório da partida entre as equipes: Estrela do Sul e União da Lh 172:
A Comissão de Ética inicia a reunião convocando os responsáveis das equipes o senhor: Alcinei Ferreira da Silva da equipe Estrela do sul, e o senhor: Márcio Siqueira da Silva da equipe União da Lh. 172, para relatar o ocorrido do jogo em questão conforme recurso impetrado pela equipe Estrela do sul. Após ter ouvidos os interessados a Comissão De Ética solicita aos responsáveis para aguardar em outro recinto para julgar o recurso. Discutidas e analisadas as provas apresentadas quais sejam declaração firmada pelo senhor Adejair da Silva Rodrigues com firma devidamente reconhecida em cartório de que os atletas Fernando da silva Rodrigues e Lucas da silva Rodrigues residem na rua Tocantins nº 6235, Bairro Boa Esperança.
Diz o artigo 21 item a- somente poderão participar do campeonato atletas que residam no município de Rolim de Moura; residentes em outros municípios desde que tenham pais residentes em Rolim de Moura; que trabalhem com carteira assinada ou possuem empresa registrada e que recolham tributos ao município de Rolim de Moura, e finalmente que tenham propriedade no município de Rolim de Moura. Assim sendo pela prova apresentada a Comissão de Ética reconhece a validade dos documentos apresentados (contrato de locação e comprovante de residência), declarando valido o resultado ocorrido entre as equipes Estrela do Sul e União da Lh 172, qual seja dois (02) x (00) zero em favor da equipe União da Lh 172.
2º Julgamento do relatório da partida entre as equipes: Vila Nova e Nova Estrela:
A Comissão de Ética inicia a reunião convocando os responsáveis das equipes o senhor: Ernandes Estevão representante da equipe Vila Nova, e o senhor: Evandro Lahaas representante da equipe Nova Estrela, para relatar o ocorrido do jogo em questão conforme recurso impetrado pela equipe Vila Nova . Após ter ouvidos os interessados a Comissão de Ética solicita aos responsáveis para aguardar em outro recinto para tomar julgar o recurso. Discutidas e analisadas as provas apresentadas quais sejam justificativa pela Associação Nova estrela, Declaração firmada pela senhora Rosangela Pires, comprovante de endereço da senhora Rosangela Pires, contrato particular de compra e venda de imóvel urbano, onde consta que os jogadores Rubens Jose de Sousa e Hélio Afonso Rolim adquiriram imóvel no distrito de nova estrela. Pela Comissão ficou decidido que: A associação Esportiva de Nova Estrela, em virtude de não apresentar documentos registrados em cartórios terá o prazo de 72 horas para apresentação dos mesmos reconhecida em cartório. Quando então esta Comissão De Ética se reunira novamente para tomar as decisões cabíveis.
3º Julgamento do relatório do árbitro da partida entre as equipes: União da Lh. 172 e Estrela do Sul (aspirante):
"Eu árbitro Kleber relato que o jogo tinha ser inisiado as 14.15 mais 14.32 o time Estrela do Sul não tina entrado". (palavras do arbitro).
Pelo relatório acima citado a equipe Estrela do Sul fora considerada perdedora por WO. De acordo com o regulamento artigo 33, § 2º a equipe do Estrela do Sul aplica-se a perda do deposito para a equipe prejudicada, qual seja, o valor do cheque caução devera ser entregue a equipe União da Lh. 172 mediante recibo, no prazo de 72 horas.
Analisando ainda o relatório firmado pelo arbitro a Comissão de Ética decide indicia-lo no artigo 266 do CBJD que diz: "deixar de relatar as ocorrências disciplinares da partida prova ou equivalente, ou faze-lo de modo a impossibilitar ou dificultar a punição de infratores, deturpar os fatos ocorridos, ou fazer constar fatos que não tenham presenciado". Aplicando ao arbitro Kleber a punição de trinta dias (30) e de acordo com o paragrafo único decide a comissão em substituir a pena de suspensão pela pena de advertência, ficando o mesmo advertido que caso haja novos relatórios a serem feitos em jogos futuros que estes sejam redigidos de forma coerente e de perfeito entendimento por parte de quem os leem.
4º Julgamento do relatório do árbitro da partida entre as equipes: Guarani e União Capixaba: (titular)
Com relação ao treinador da equipe União Capixaba o senhor André Luiz Tozzi pelo fato agredir verbalmente o trio de arbitragem proferindo palavras de baixo calão, tais como, "juiz filho da puta, viado, bandeira enfia a bandeira no cu e vai embora", fica o mesmo suspenso por dois (2) jogos.
Quanto ao jogador Denis Lino S. dos Santos, camisa 04 do time do Guarani por ter ofendido a comissão técnica da equipe União Capixaba com palavras de baixo calão mandando-os tomar no cu, deverá o mesmo cumprir a suspensão automática em virtude do cartão vermelho recebido e ainda mais um jogo de acordo com o artigo 243 – F do CBJD, totalizando dois jogos a serem cumpridos.
Quanto ao jogador Ronildo Procópio da equipe União capixaba devera cumprir apenas e tão somente a suspensão automática em virtude do cartão vermelho recebido.

Eu, Gildo Benedito Ramos da Rocha membro da Comissão de Ética, dá por encerrado a reunião e todos assinam a presente.

SR. ARTHUR PAULO DE LIMA
Presidente

SR. GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA
Secretário

SR. ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Membro

SR. ALBERTO PEREIRA SOARES
Membro

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:67632594

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM
ATA Nº 03

COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos 02 dias do mês de setembro de 2014, ás 19:30 horas, reuniu-se na sala da Autarquia Municipal de Esportes, os membros da Comissão de Disciplinar, o Sr. Arthur Paulo de Lima (Presidente), Sr. Gildo Benedito Ramos da Rocha(secretario), Sr. Aldair Júlio Pereira(membro), Sr. Jefferson Luiz Dias de Oliveira(membro). A Comissão De Ética disciplinar recebeu da Organização dos jogos as sumulas e relatórios dos árbitros para julgamentos e tomadas de decisões.

1º Julgamento do relatório da partida entre as equipes: Vila Nova e Liderança (aspirante):

A Comissão de Ética inicia a reunião convocando os responsáveis das equipes o senhor: Edmilson P. da silva e Paulo Junior Preato, constatando a ausência do mesmo, uma vez que os mesmos foram devidamente avisados pelo Presidente da Autarquia Municipal de Esportes. Após analisar o relatório do arbitro, a Comissão assim decidiu: Conforme o artigo 254-A, § 3º que o Atleta Gilvane Francisco da Silva da equipe do Vila Nova categoria aspirante estará suspenso por um período de cento e oitenta dias (180), de toda e qualquer competição promovida pela AMEROLIM.

Quanto aos atletas Wanderson Vicente de Almeida da equipe Vila Nova e Paulo Junior G. Preato da equipe Liderança, por praticarem ofensas verbais e trocarem empurrões, os mesmos infringiram o artigo 254 - A do CBJD, que diz: "praticar agressão física durante a partida prova ou equivalente". Restou decidido pela Comissão, o cumprimento da suspensão automática de uma (01) partida pelo cartão vermelho recebido e ainda pela aplicação da pena de quatro (04) partidas a serem cumpridos nos eventos promovidos pela AMEROLIM, totalizando cinco (05) partida a cada um dos atletas.

Decidiu ainda a Comissão que a equipe do Vila Nova deverá efetuar o pagamento da taxa referente ao mesários o prazo de 72 horas, ficando a mesma impedida de disputar a partida que ira ocorrer no dia 07/09, caso deixe de cumprir a penalidade imposta, conforme o artigo 15 do regulamento Geral.

2º - Julgamento da partida entre as equipes: União 172 e União 184:

A Comissão de Ética convocou os responsáveis das equipes acima, constatando a presença dos mesmos, inquirido pelo Presidente o responsável da equipe causadora do WO respondeu que chegou ao local de jogo por volta das 16h20min ou um pouco mais, que tinha conhecimento do horário marcado na tabela e que quando chegou ao local já estava acontecendo um jogo amistoso entre outras equipes. A Comissão assim decidiu: De acordo com o regulamento artigo 33, § 2º a equipe do União 184, devera efetuar o pagamento do valor de 300,00 reais estipulado no artigo acima mencionado no prazo de 48 horas o qual será revertido à equipe da União 172. Caso a equipe união 184 não efetuar o referido pagamento ficara impedida de participar de qualquer evento promovido pela AMEROLIM, enquanto não cumprir e adimplir a sua obrigação. Serve este como titulo executivo extrajudicial.

Nesta sessão o senhor Jose Aparecido dos Santos responsável pela equipe União 184 efetuou o pagamento do valor de R$ 300,00 (trezentos reais), servindo esta como recibo.

Eu, Gildo Benedito Ramos da Rocha membro da Comissão de Ética, dá por encerrado a reunião e todos assinam a presente.

Sr. Arthur Paulo de Lima(Presidente):_____
Sr. Gildo Benedito Ramos da Rocha(secretário):_____
Sr. Aldair Júlio Pereira(membro):_____
Sr. Jefferson Luiz Dias de Oliveira(membro):_____
Sr. Alberto Pereira Soares(membro):_____

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:1BEC3A2C

PODER LEGISLATIVO
DECRETO Nº 06/2014

Ementa: "Dispõe sobre concessão de licença médica pelo período de Setenta e Seis (76) dias ao chefe do Poder Executivo".

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições oriundas do art. 32, V, art. 39, VI, art. 62, II, § 1º, I e § 2º, todos, da LOM, **FAZ SABER** que os Parlamentares aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo consubstanciado que:

DECRETO:

Art. 1º Autorizado à concessão de licença para tratamento de saúde ao Chefe do Poder Executivo, **CESAR CASSOL**, no interregno de 02/09/2014 a 15/11/2014, perfazendo setenta e seis (76) dias.

Art. 2º Revoga o Decreto Legislativo nº 03 de 02 de maio de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, RO, 2 de setembro de 2014, 31º Emancipação; 192º da Independência; 125º da República.

JAIRO PRIMO BENETTI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:C707FFDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2014

CONTRATO Nº 114/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8991/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: DOGLACI ELIANE DOS SANTOS
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$3.998,67 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 880/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0027.1.110, elemento despesa 44.90.52.00.00

Rolim de Moura/RO, 19 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A0D98103

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 115/2014

CONTRATO Nº 115/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8991/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014

CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$4.756,97 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 880 e 885/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0027.1.110, elemento despesa 44.90.52.00.00

Rolim de Moura/RO, 19 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6F745778

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2014

CONTRATO Nº 116/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8991/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$9.508,37 (nove mil, quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 882/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0027.1.110, elemento despesa 44.90.52.00.00

Rolim de Moura/RO, 19 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:60B313AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 117/2014

CONTRATO Nº 117/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8991/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: L M DANTAS ME
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$8.148,34 (oito mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 883/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0027.1.110, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 19 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:1003CA3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2014

CONTRATO Nº 118/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8991/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: LAJA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$1.257,99 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 884/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0027.1.110, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 19 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9A2115E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2014

CONTRATO Nº 119/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8991/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
OBJETO: Confecção de camiseta, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 886/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0027.1.110, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 19 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8245FF92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2014

CONTRATO Nº 120/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8991/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: CHAGAS & RODRIGUES LTDA ME
OBJETO: Confecção de camiseta e material gráfico, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$414,35 (quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 887 e 888/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0027.1.110, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 19 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CB4E5393

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2014

CONTRATO Nº 121/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8991/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: D' PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA ME
OBJETO: Confecção de material gráfico, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$1.000,00 (um mil reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 889/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0027.1.110, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 19 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F97C03C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 77/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 77/2014
PROCESSO Nº 0792/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 18/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA- EPP
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **22/08/2015**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 18/2014**.

Rolim de Moura/RO, 22 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:48C4E270

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 78/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 78/2014
PROCESSO Nº 0792/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 18/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **22/08/2015**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 18/2014**.

Rolim de Moura/RO, 22 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2764DEF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 79/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 79/2014
PROCESSO Nº 0792/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 18/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **22/08/2015**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 18/2014**.

Rolim de Moura/RO, 22 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:99A63020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 80/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 80/2014
PROCESSO Nº 0792/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 18/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Projeto Básico, Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **22/08/2015**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 18/2014**.

Rolim de Moura/RO, 22 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8702006D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2014

Considerando o questionamento formulado pela empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA quanto a divergência existente no prazo fixado para entrega dos medicamentos constatada entre o Projeto Básico, Edital e Termo de Referência e, considerando que o Termo de Referência é o instrumento hábil a delimitar as condições da entrega, pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Termo de Compromisso de Fornecimento nº 79/2014, firmado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fazer constar no item 2.2:

ONDE SE LÊ: no item 2.2
2.2 O prazo para entrega do objeto solicitado pela Liberação Contratual será de até **3 (dias) dias corridos**, contados da Nota de Empenho.

LEIA-SE: no item 2.2
2.2 O prazo para entrega do objeto solicitado pela Liberação Contratual será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da Nota de Empenho.

Rolim de Moura/RO, 27 de agosto de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
Dec. 26665/2013 – OAB/RO 5077
Por delegação Dec. 2.886/2014

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:216F896E

ROLIM PREVI
CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal do ROLIM PREVI. Aos nove dias do mês de julho de 2014 nas dependências do SINSEZMAT, na sala da presidência reuniram-se os membros Conselho Fiscal para definir um cronograma de reuniões de tal Conselho. Na ocasião compareceram Osmário Silva de Oliveira, Antonio Cesário da Silva neto, e Iraci Fátima Tezolin. Os demais membros deste conselho foram convocados, entretanto, não puderam comparecer. Com exceção da Secretária Elisângela Correa, que estava recuperando-se de uma cirurgia. No ínterim, ficou acordado entre os membros que as reuniões deveriam acontecer na última terça-feira de cada mês, caso seja feriado seria na terça-feira seguinte. Contudo, houve a necessidade de realizar uma reunião extraordinária sendo a mesma marcada para o dia primeiro de agosto de 2014, uma sexta-feira, pois estava pendente a escolha de um novo nome para a presidência. Haja vista o presidente eleito ter pedido afastamento. Sem mais, encerro essa ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:D7196612

ROLIM PREVI
CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal do ROLIM PREVI. Ao primeiro dia do mês de agosto de 2014 na sala da presidência do SINSEZMAT foi realizada a reunião conforme prevista na reunião que a antecedeu, no intuito de nomear o novo (a) presidente deste Conselho. Compareceram os membros Osmario Silva de Oliveira, Antonio Cesário da Silva Neto, Vagner Camargo da Mota, Genivaldo Francisco da Silva e Iraci de Fátima Tezolin. Diante das circunstâncias de afastamento do então presidente, Vagner Camargo da Mota, foi proposto ao senhor Genivaldo Francisco da Silva, o referido cargo. O mesmo justificou suas várias atividades, fator que o privaria de se comprometer com as demandas deste conselho. Em consenso com os presentes, assumiu a presidência do deste Conselho Fiscal a Professora Iraci de Fátima Tezolin, membro suplente até a ocasião. Ficou acordado que as reuniões do conselho em pauta deverão acontecer em consonância com o calendário do Conselho administrativo, as quais são realizadas toda última terça-feira de cada mês pela manhã. Neste caso o calendário de reuniões deste conselho a partir desta data é o seguinte, podendo ser alterado conforme necessidade, sendo enviado aos órgãos relacionados para dispensa dos membros conselheiros.

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
26	30	28	25	30

Ficou antecipado que a pauta da próxima reunião será a elaboração do estatuto deste conselho, o qual ainda não existe. Sem mais encerro esta ata, sendo assinada por mim e pelos demais presentes.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:B71C8AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2014

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **DIVULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 2807/2014, QUE TRATA DA ANISTIA DE MULTAS, DESCONTOS DE JUROS E CORREÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS JUNTO AOS CIDADÃOS.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº: 6808/2014.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.39.00 do Projeto Atividade: 2.224.

A data para a entrega das propostas será no dia **05.09.2014 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura –

RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1526 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 03 de setembro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:FA065F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3044/2014 DE 01/09/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2757/2014 de 04/06/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 238.229,15 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
02.005.04.606.0006.2.100.	MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS - RECURSO FITHA		
686 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.761,90
683 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.073,02
685 - 4.4.90.51.00.00	21437	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.394,23
		Total Suplementação:	238.229,15

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
02.005.04.451.0006.2.096.	MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA		
414 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	9.688,12
02.005.04.606.0006.2.100.	MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS - RECURSO FITHA		
427 - 3.3.90.30.00.00	21437	MATERIAL DE CONSUMO	73.541,03
428 - 3.3.90.39.00.00	21437	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00
		Total Redução:	238.229,15

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 01/09/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:1B046FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 4431/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo e a licitação de nº 03/2014, modalidade INEXIGIBILIDADE, oriunda do processo licitatório nº 4431/2014, para **Aquisição de Gêneros alimentícios – Agricultura Familiar** vencido pelos fornecedores **Anderson Neves dos Reis, Denes Nunes Pereira, Devanir Araújo Mota, Divina Antonio M. Zanatta, Francisco Rodrigues de Oliveira, Juraci Rodrigues de Oliveira, Luciano Gomes Leal, Maria Edna dos Santos, Rose Inês Ribeiro Alves, Sonia Florentina Bianque, Verônica Izabel Alves Ueda, Wagner Andrade Porto e Zuleia Venturini.**

Rolim de moura, 03 de Setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:56AD3B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 4124/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Através do presente, homologo e a licitação de nº 89/2014, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 4124/2014, para **Aquisição de passagens aéreas** vencido pelo fornecedor **ROLIM DE MOURA VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Rolim de moura, 03 de Setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:0188F2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 6330/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo e a licitação de nº 95/2014, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 6330/2014, para **Aquisição de passagens aéreas** vencido pelo fornecedor **ROLIM DE MOURA VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Rolim de moura, 03 de Setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:6A654A3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº082/14	Portaria Nº061/14		Empenho Nº140/14
Beneficiário	**CPF**		
THIAGO PINHEIRO MOREIRA	530.266.912-91		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	03/09/2014	Término	04/09/2014
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
1.5	R$ 350,00		R$ 525,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de junto a SEDUC, tratar sobre transporte escolar do município, e DER tratar sobre o restante do convenio do asfalto.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO

03 de setembro de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:F24349F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 023 PROCESSO ADM Nº: 924/2014 - PRIMEIRA REVISÃO FIAT/PALIO

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publico a dispensa de licitação para aquisição se peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com os km rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fabrica do veículo FIAT/PALIO 1.0 PLACA NCS 3736, adquirida pela secretaria municipal de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XVII e art. 26 caput e inciso II do § único, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93.

XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Aquisição e os serviços pretendidos por essa dispensa foi originada da garantia estabelecida pela aquisição do veiculo FIAT/PALIO 1.0 PLACA NCS 3736, adquirido através do procedimento licitatório, o qual foi regido pela lei 8.666/93 e pela lei 10.520/2002.

Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere se a prestação de serviços mecânicos, neste caso, a revisão programada, incluindo substituição de peças do veiculo FIAT/PALIO 1.0 PLACA NCS 3736, sendo certo, que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a dita revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.

3. DO PREÇO

O preço desta revisão incluindo as peças e os serviços serão de R$ 215,40 (duzentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme orçamento cedido pela empresa, COMERCIAL PSV LTDA, que no caso é a autorizada mais próxima do nosso município.

4. DAS EXIGENCIAS

A empresa atendeu ao solicitado por este termo, apresentando as documentações de regularidade fiscal e jurídica, sendo:
Certidão de FGTS;
Certidão de INSS;
Certidão Estadual;
Certidão de trabalhista;
Certidão Municipal;
Certidão Federal;
Contrato Social e alteração se houver;
Carta de exclusividade;
Documentos dos Sócios;

5. DA CONCLUSÃO

De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa.

Santa Luzia D Oeste, 03 DE Setembro de 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:80F61632

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 40092-0

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:09/07/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 09/07/2014
Descrição Receita Convenio do Estado não relacionado a Educação/saude*
Valor Repassado R$ 100.000,00(Cem Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9– Pimenta Bueno
Conta Corrente 40092-0
Origem Governo do Estado

* Referente ao Convenio 194/2014-PGE Objeto: Aquisição de Medicamentos hospitalares para atendimento aos pacientes em tratamento.

São Felipe D´Oeste-RO, 09 de Julho de 2014.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Financas

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:11017D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 39.492-0

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:07/07/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 07/07/2014
Descrição Receita Convenio do Estado não relacionado a Educação/saude*
Valor Repassado R$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9– Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.492-0
Origem Governo do Estado

* Referente ao Convenio 010/2014/DER Objeto: Aquisição Tubos de Concreto e Materiais Complementares para construção de bueiros nas linhas vicinais do Municipio.

São Felipe D´Oeste-RO, 07 de Julho de 2014.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Financas

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8F3BC436

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 083/2014 - SEMUSA

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 16 de Setembro de 2014, com abertura às 09:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 09:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto é Aquisição de Material de Consumo, sendo Medicamentos hospitalar para atendimento aos pacientes em tratamento na Unidade Mista de Saude, pagamentos a vista, com disponibilidade financeira. Para atender a consecução do Objeto do Convenio nº. 194/2014-PGE

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 083/2014
Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: Contratação imediata
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 583/2014-SEMUSA
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA;
Função Programática: 05.001.10.301.0013.1121.33.90.32.00;99.00
Financiamento/Fonte de Recursos: 021337-Convênios do Estado relacionados a Saúde/Convenio nº. 194/2014-PGE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto Aquisição de Material de Consumo, sendo Medicamentos hospitalar para atendimento aos pacientes em tratamento na Unidade Mista de Saude, pagamentos a vista, com disponibilidade financeira. Para atender a consecução do Objeto do Convenio nº. 194/2014-PGE.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação expressas dos requisitantes.

3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 12/09 até o dia 16/09/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 16/09/2014, às 09:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 02 de setembro de 2014.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5D48BA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 44563-1

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:20/06/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 20/06/2014
Descrição Receita Convenio da União não relacionado a Educação/saude*
Valor Repassado R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)
Banco/Agencia 001-Brasil/1179-7-Cacoal
Conta Corrente 46.563-1
Origem Governo Federal

* - Referente ao Convenio nº. 595/DEPCN/2013 SIAFI nº. 791682– celebrado entre o Município de São Felipe D Oeste e o Governo Federal para **Aquisicao de Equipamentos, sendo Caminhão Cacamba**.

São Felipe D´Oeste-RO, 20 de Junho de 2014.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Financas

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:EB251300

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 46329-9

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:20/06/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 20/06/2014
Descrição Receita Convenio da União não relacionado a Educação/saude*
Valor Repassado R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
Banco/Agencia 001-Brasil/1179-7-Cacoal
Conta Corrente 46.329-9
Origem Governo Federal

* - Referente ao Convenio nº. 172/DEPCN/2013 SIAFI nº. 785887 – celebrado entre o Município de São Felipe D Oeste e o Governo Federal para **Aquisicao de Equipamentos, sendo veiculos**.

São Felipe D´Oeste-RO, 20 de Junho de 2014.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Financas

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8B815778

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 728/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 265/2014
Contratado: TOP CAR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Pneus para veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.1485/2014, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 728/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 104.844,40 (cento e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Da Classificação Funcional Programática:
Nota de Empenho: 1485/2014
Órgão: 05
Unidade: 05.001
Prog. Trabalho: 12.361.0005.1.009
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:246CA463

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 728/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 264/2014
Contratado: DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS RONDOBRÁS LTDA.
Objeto: Aquisição de peças para veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, referente a Ata de Registro de Preços n. 021/2013**,** de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.1483/2014 e 1484/2014 originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 728/2014.
Valor: R$ 39.724.97 (trinta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Nota de Empenho: 1483/2014.
Órgão: 05
Unidade: 05.001
Prog. Trabalho: 12.361.0005.1009.
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.
Nota de Empenho: 1484/2014.
Órgão: 05
Unidade: 05.001
Prog. Trabalho: 12.361.0005.2.057.
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:C2B15B55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 002 de Prazo do Contrato: 052/ASJUR/2014
Processo nº 426/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: Venezia Comércio De Caminhões Ltda.
Objeto: O presente extrato de termo aditivo tem por objetivo aditar o contrato n. º 052/ASJUR/2014.
Prazo: De até 15 (quinze) dias.
Data: Teixeirópolis /RO, 29/08/2014.
Assinam:
Venezia Comércio De Caminhões Ltda.
Osiel Miguel da Silva
Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:C59C70A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 028/CPL/2014- REITERAÇÃO

Edital Nº. 252/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais: SEMAST, SEMECT, SEMSAU , SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL COMUM).** Estimado no valor de **R$ 266.827,50 (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).** Processo Administrativo **nº GI-610/2014**– Data para cadastro de proposta **09/09/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 16**/09/2014**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 03 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:DB166D82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA PRODUTOR RURAL NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, COM AREA TOTAL DE 549,24 M² TUDO CONFORME PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTARIA APROVADOS PELO PROGRAMA CALHA NORTE E NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 176/DEPCN/2013 - SICONV Nº798722/2013., valor estimado R$ 255.500,00(duzentos e cinquenta e cinco mil e

quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº 418/2014. Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **10:00** horas do dia **19 de Setembro de 2014,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico site: WWW.theobroma.ro.go.br; **link:** publicações CPL. ou através do E-MAIL cpl@theobroma.ro.gov.br. O valor de R$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. Para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma/RO, 03 de setembro de 2014

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:FD938C5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 68/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONFECÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOSTE ., valor estimado R$ 6.086,97(seis mil e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 573/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2014.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 03 de setembro de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:0D6FEE21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006 – 2014

##TEX– O Pregoeiro do Município de Urupá - RO comunica que na Ata de Registro de Preço Nº: 006/2014, Pregão Eletrônico Nº: 036/2014, Processo Administrativo Nº: 175/2014, na Cláusula IV, subitem 1 ocorreu um lapso ao informar o numero da portaria do gerente da Ata de Registro de Preço. **Onde: Leu-se** nos termos da portaria de nº 064/2014**. Leia – se** nos termos da portaria Nº: 007/2013**.** Demais informações permanecem inalteradas.

Urupá – RO, 03/09/2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:A804B3CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Presencia nº ***006/2014****, referente à* ***SMS nº 048/2014*** *do processo administrativo nº* ***512/2014****, recurso* ***Manutenção do Ensino*** *que objetiva a* ***Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e remendos, dos veículos pertencentes à Secretaria/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor do micro empreendedor abaixo relacionado:*

JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA 98745190291					
ITEM	***UND***	***QDT***	***ESPECIFICAÇÃO***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
12	*Serv.*	*048*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de pequeno porte, Corsa Placa OHU 7700.*	*24,00*	*1.152,00*
13	*Serv.*	*048*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de pequeno porte, Palio placa NDT 1787.*	*24,00*	*1.152,00*
14	*Serv.*	*048*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de pequeno porte, Fiesta placa OHU 1960.*	*24,00*	*1.152,00*
15	*Serv.*	*048*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de médio porte, Caminhonete placa NDS 2867*	*28,00*	*1.344,00*
16	*Serv.*	*050*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande porte, Caminhão placa NDD 1788.*	*59,00*	*2.950,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 7.750,00					

Urupá – RO, 03 de setembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:92D79BBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Presencia nº ***006/2014****, referente à* ***SMS nº 049/2014*** *do processo administrativo nº* ***513/2014****, recurso* ***Pnate*** *que objetiva a* ***Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e remendos, dos veículos pertencentes à Secretaria/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor do micro empreendedor abaixo relacionado:*

JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA 98745190291					
ITEM	***UND***	***QDT***	***ESPECIFICAÇÃO***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
001	*Serv.*	*045*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de médio porte, Kombi placa NED 8240.*	*28,00*	*1.260,00*
002	*Serv.*	*050*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de médio porte, Micro ônibus placa NBY 3108.*	*45,00*	*2.250,00*
003	*Serv.*	*050*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de médio porte, Micro ônibus placa NEE 8142.*	*45,00*	*2.250,00*
004	*Serv.*	*050*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de médio porte, Micro ônibus placa NBS 3473.*	*45,00*	*2.250,00*
005	*Serv.*	*050*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de médio porte, Micro ônibus placa NDT 4947.*	*45,00*	*2.250,00*
006	*Serv.*	*050*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande porte, Ônibus placa NBM 1397.*	*45,00*	*2.250,00*
007	*Serv.*	*050*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande porte, Ônibus placa NBM 1377.*	*68,00*	*3.400,00*
008	*Serv.*	*050*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande porte, Ônibus placa NBE 6497.*	*68,00*	*3.400,00*
009	*Serv.*	*050*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande*	*68,00*	*3.400,00*

			porte, Ônibus placa NBW 9556.		
010	*Serv.*	*050*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande porte, Ônibus placa NBX 3516.*	*68,00*	*3.400,00*
011	*Serv.*	*050*	*Lavagem completa (interna e externa e por baixo, com exceção apenas do motor) de veículo de grande porte, Ônibus placa NBX 3827.*	*68,00*	*3.400,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 29.510,00					

Urupá – RO, 03 de setembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:88276DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Presencia nº **006/2014**, referente à **SMS nº 071/2014** do processo administrativo nº **471/2014**, recurso **HPP**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e remendos, dos veículos pertencentes à Secretaria/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide: ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor dos micro empreendedor abaixo relacionados:*

JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA 98745190291					
ITEM	***UND***	***QDT***	***ESPECIFICAÇÃO***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
17	*Serv.*	*040*	*Lavagem Geral **Strada/Montana/Gol/Celta***	*24,00*	*960,00*
18	*Serv.*	*040*	*Lavagem Geral **Courrier** (Ambulância) **Partiner** (Ambulância) **Saveiro** (Ambulância). **Toyota/ L-200/Kombi**.*	*29,00*	*1.160,00*
19	*Serv.*	*040*	*Lavagem Geral de **Micro-ônibus/ Ducato** (Ambulância) **Sprinter** (Ambulância).*	*40,00*	*1.600,00*
20	*Serv.*	*020*	*Lavagem Geral de Motos*	*8,00*	*160,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.880,00					
EDMAR ROMÃO DE LIMA 84091304249					
21	*Serv.*	*100*	*Remendo Quente para Veículos **(Strada/ Montana/Gol/Celta/Courrier/ Partiner/ L-200/Kombi/ Saveiro).***	*12,00*	*1.200,00*
22	*Serv.*	*60*	*Remendo Quente para Veículos **(Micro-ônibus/Ducato/ Sprinter/Toyota).***	*18,00*	*1.080,00*
23	*Serv.*	*30*	*Remendo Quente Veículo **(Motos)***	*9,00*	*270,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.550,00					

Urupá – RO, 03 de setembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:2169D061

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/PREGÃO/2014

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do seu Pregoeiro Oficial, regido pela Portaria N.º 1075/GP/2014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/PREGÃO/2014
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 424/SEMECE/2014, 179/SEMAS/2014 E 190/SECGAB/2014.
Data que ocorreu o Certame: dia 02 de Setembro de 2014, às 07h:30min

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, para atender as necessidades da Administração Municipal através das Secretarias; SEMECE, SEMAS E SECGAB nas atividades desenvolvidas pelas mesmas.**

Empresa Vencedora:

· **BRUNORO E BRUNORO LTDA-ME**, CNPJ Nº. **08.588.437/0001-08.**
Valor Total Finalizado do Certame referente ao Item 01: R$ 8.475,00 (Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, ou pelo telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO; 03 de Setembro de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:3B78B573

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/PREGÃO-FMS/2014

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL.

O Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pela Portaria N.º 1075/GP/2014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/PREGÃO-FMS/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 360/SEMSVS/2014.

Data que ocorreu o Certame: dia 02 de Setembro de 2014, às 09h:30min

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.**

Empresas Vencedoras:

· **FOX PNEUS LTDA**, CNPJ Nº. **03.983.300/0005-50.**
Valor Total dos itens 02 e 03 Finalizado: R$ 7.208,00 (Sete Mil Duzentos e Oito Reais).
· **ALMEIDA & LONGONI LTDA,** CNPJ N.º **84.746.130/0001-68.**
Valor Total Finalizado do Item 01: R$ 2.740,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta Reais).

Valor Total Finalizado do Certame: R$ 9.948,00 (Nove Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, ou pelo telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO; 03 de Setembro de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:D8C6393E

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/PREGÃO-FMS/2014

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL.

O Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pela Portaria N.º 1075/GP/2014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/PREGÃO-FMS/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 408/SEMSVS/2014.

Data que ocorreu o Certame: dia 02 de Setembro de 2014, às 11h:30min

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Para manutenção corretiva e preventiva dos víeculos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.**

Empresa Vencedora:

· **ALMEIDA & LONGONI LTDA,** CNPJ N.º **84.746.130/0001-68. Valor Total Finalizado do Certame: R$ 35.744,16 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)**.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, ou pelo telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO; 03 de Setembro de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:F9165E3F

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/PREGÃO-FMS/2014

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL.

O Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pela Portaria N.º 1075/GP/2014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/PREGÃO-FMS/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/SEMSVS/2014.

Data que ocorreu o Certame: dia 03 de Setembro de 2014, às 08h:00min

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.**

Empresa Vencedora:

· **FARONI E SANTOS LTDA - ME,** CNPJ N.º **11.077.347/0001-59. Valor Total Finalizado do Certame: R$ 24.910,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Dez Reais)**.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, ou pelo telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO; 03 de Setembro de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:12967FA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 37/CPL/2014 PROCESSO 1-581/SEMFAZ/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 37/CPL/2014 do Processo 1-581/SEMFAZ/2014, datada para o dia 11 de agosto de 2014 às 09h00min, com o objetivo de Aquisição de material de expediente e informática para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda e seus respectivos setores administrativos, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de execução relacionados no Termo de Referência, foi cancelada: motivo de licitação FRACASSADA, devido ao fato de que todas as empresas participantes foram inabilitadas.
Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com**.**

Vale do Paraíso – RO 02 de setembro de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:FB6CA9A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
PROCESSO Nº: 1-549/SEMOSPA/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Aquisição de equipamentos, compreendendo um trator agrícola de pneus de fabricação nacional com tração mínima de 4x2, uma grade aradora hidráulica de 14 discos e uma carreta agrícola com carroceria em madeira com 01 eixo de acordo com as demais especificações técnicas, quantitativos, locais e condições de entrega relacionados no Termo de Referência anexo ao edital.
Empresa(s) Vencedora(s):
Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos - EPP - CNPJ nº 14.594.006/0001-49
Valor Total: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais);
R. K. Industria de Implementos Agrícolas Ltda - CNPJ nº 05.043.720/0001-58
Valor Total: R$ 19.955,01 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 03 de setembro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:1E66F438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Objeto: *Aquisição de tubos para implantação de bueiros na zona rural do Município de Vale do Paraíso/RO conforme Plano de Trabalho do convênio 005/2014/DEOSP/RO e em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência;*
Valor de Aquisição: **R$ 105.502,00** (cento e cinco mil e mil e quinhentos e dois reais);;
Processo Administrativo nº **1-700/SEMOSPA/2014**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 22/09/2014, até 23:59 hs do dia 26/09/14** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **29/09/2014**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 02 de setembro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:2A0DABBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Objeto: *Aquisição de material de higiene pessoal, cozinha e cama para atender as necessidades dos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso e EMEIF Jorge Teixeira, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência;*
Valor de Aquisição: **R$ 5.668,38** (cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos);
Processo Administrativo nº **1-655/SEMECE/2014**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 22/09/2014, até 23:59 hs do dia 29/09/14** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **30/09/2014**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 02 de setembro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:552E1F34

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 97/2014
De: 18/08/2014
Pregão Eletrônico nº: 32/ CPL/2014
Processo nº: 2 - 158/2014.
Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO DOGLACI ELIANE DOS SANTOS MEI.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material de expediente e informática, conforme memorando de nº 241/SEMSAU/2014, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
II – DO PREÇO
CLÁUSULA SEGUNDA: O preço global do presente contrato é de R$ 2.212,04 (dois mil e duzentos e doze reais e quatro centavos) no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.
IV – DO PAGAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde, à contratada mediante a apresentação da nota fiscal, empenho, e liberação por quem de direito, através de ordem bancaria de pagamento nominal, no prazo de 30 dias contados da apresentação da Nota Fiscal.
§ 1º Os pagamentos só serão feitos em nome da empresa Contratada, portanto é dever da mesma obter conta bancária em seu nome e fornecer os dados (números da agência e conta) desta, para que se efetue o pagamento.
§ 2º Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
§ 3º Nos casos em que a verba orçamentária tenha sua origem em convênio realizado entre a prefeitura e os órgãos ou Governos Federal e Estadual a nota fiscal citada no caput desta cláusula deverá fazer constar o nome e o número do convênio e órgão ou governo do qual se originou.
§ 4° Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela, será atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tornando-se como termo inicial à data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.

INTERVENIENTE: SEMSAU
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.16

Vale do Paraíso/RO, 03 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:BC30ADAE

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 96/2014
De: 18/08/2014

Pregão Eletrônico nº: 32/ CPL/2014
Processo nº: 2 - 158/2014.
Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
R. T. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material de expediente e informática, conforme memorando de nº 241/SEMSAU/2014, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
II – DO PREÇO
CLÁUSULA SEGUNDA: O preço global do presente contrato é de R$ 5.571,20 (cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.
IV – DO PAGAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde, à contratada mediante a apresentação da nota fiscal, empenho, e liberação por quem de direito, através de ordem bancaria de pagamento nominal, no prazo de 30 dias contados da apresentação da Nota Fiscal.
§ 1º Os pagamentos só serão feitos em nome da empresa Contratada, portanto é dever da mesma obter conta bancária em seu nome e fornecer os dados (números da agência e conta) desta, para que se efetue o pagamento.
§ 2º Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
§ 3º Nos casos em que a verba orçamentária tenha sua origem em convênio realizado entre a prefeitura e os órgãos ou Governos Federal e Estadual a nota fiscal citada no caput desta cláusula deverá fazer constar o nome e o número do convênio e órgão ou governo do qual se originou.
§ 4° Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela, será atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tornando-se como termo inicial à data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.

INTERVENIENTE: SEMSAU
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.16

Vale do Paraíso/RO, 03 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:709113D6

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 95/2014
De: 18/08/2014
Pregão Eletrônico nº: 32/ CPL/2014
Processo nº: 2 - 158/2014.
Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material de expediente e informática, conforme memorando de nº 241/SEMSAU/2014, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
II – DO PREÇO
CLÁUSULA SEGUNDA: O preço global do presente contrato é de R$ 2.795,00 (dois mil e setecentos e noventa e cinco reais) no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.
IV – DO PAGAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde, à contratada mediante a apresentação da nota fiscal, empenho, e liberação por quem de direito, através de ordem bancaria de pagamento nominal, no prazo de 30 dias contados da apresentação da Nota Fiscal.
§ 1º Os pagamentos só serão feitos em nome da empresa Contratada, portanto é dever da mesma obter conta bancária em seu nome e fornecer os dados (números da agência e conta) desta, para que se efetue o pagamento.
§ 2º Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
§ 3º Nos casos em que a verba orçamentária tenha sua origem em convênio realizado entre a prefeitura e os órgãos ou Governos Federal e Estadual a nota fiscal citada no caput desta cláusula deverá fazer constar o nome e o número do convênio e órgão ou governo do qual se originou.
§ 4° Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela, será atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tornando-se como termo inicial à data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.

INTERVENIENTE: SEMSAU
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.16

Vale do Paraíso/RO, 03 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:91D97078

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 01/10/2005 a 01/10/2006 do Processo Administrativo nº. **263/SEMSAU/2014,** do Funcionário **Paulo Roberto Bispo da Silva** a ser gozada no período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

Vale do Paraíso - RO, 03 de Setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ___ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:3A3C1BD5

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 27/12/2012 a 27/12/2013 do Processo Administrativo nº. **269/SEMSAU/2014,** do Funcionário **Alexandre Cabral Paiva** a ser gozada no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Vale do Paraíso - RO, 03 de Setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F3737942

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 20/10/2009 a

20/10/2010 do Processo Administrativo nº. **230/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Maria Pereira Lopes** a ser gozada no período de 01/11/2014 a 30/11/2014.

Vale do Paraíso - RO, 03 de Setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:AE550503

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº44/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 44/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **1-593/SEMECE/2014.**

A empresa **M. N. LOPES - ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total R$ 6.838,70 (seis mil e oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 44/ CPL/2014**. **Aquisição de Material de Consumo para promover os eventos e encontros de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério que atendem esta rede municipal de ensino e Conferencias do Plano Municipal de Educação.**

Vale do Paraíso - RO, 03 de setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:1FB00022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA E RESULTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 SRP - Nº 002/2014
Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, na Cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, na ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO***, sito na Marechal Rondon – n°. 3031-Centro Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no ***CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42***, representada pelo Prefeito Municipal ***Marcos Aparecido Leghi, brasileiro, casado, portador do RG nº 307853 – SSP/RO e do CPF nº 352.551.701-78***, e pela Pregoeira Oficial***, GESLAINE AGUETONI MAULE, brasileira, Casada, portadora do RG nº969174 /SSP-RO e do CPF nº 851.388.002-72***, e o Gestor O S***r º. Sergio Adriano Camargo***, brasileiro, casado, Secretario Municipal de Administração Planejamento e Finanças – SEMAP, com a participação das seguintes empresas:

• **DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, CNPJ Nº: 02.520.829/0001-40,** ***estabelecida na*** **Rodovia BR 480, 180 –** ***Barão do Gotejipe - RS***, por seu representante legal infra-assinado o ***Senhor GLEISON SACHET, PORTADOR DO CPF. 650.526.920-72 E RG. 8051134719/SSP-MS;***

• **NOVA SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, CNPJ. 14.595.725/0001-84, estabelecida na Rua Gotardop Mazarollo, 330, Centro – Barão de Gotegipe/RS*, por seu representante legal infra-assinado ***PERSOM DILOMAR NIEC, CPF. 718.767.740-53 e RG. 30558840954***;

• ***BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ.02.176.223/0002-10, estabelecida na Av. Vilagran Cabrita, 839 Centro na Cidade de Ji-Paraná - RO,*** por seu representante legal infra-assinado ***CARLOS ALBERTO SOUZA JACARANDA, CPF. 039.106.871-73, RG. 497.370/SSP-RO;***

• ***COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ.02.475.985/0001-37, estabelecida na Av. Dom Pedro I, 2678 Setor 5 na Cidade de Jarú - RO,*** por sua representante legal infra-assinado ***DENIZE CRISTINA DA SILVA, CPF. 864.337.172-68, RG. 878.674/SSP-TO***,

• ***VENEZA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 13.229.567/0001-86, estabelecida na Rua David Marca, 469 na Cidade de Barão de Cotegipe/RS,*** por seu representante legal infra-assinado ***IVONEI CESAR BALBINOT, CPF. 026.736.680-75 , RG. 509.3560174;***

• ***CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 03.652.030/0001-70, estabelecida na Av. 21 de Abril, nº 33, Barão de Cotegipe/RS,*** por sua representante legal infra-assinado ***Edivar Szymanski, CPF. 670.481.290-34, RG. 505.113.296-06;***

• ***PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ. 10.749.915/0001-58, estabelecida na Rua Pernambuco, 1647, Bairro Linho na Cidade de Erechim/RS,*** por seu representante legal infra-assinado ***Edson Rover, CPF. 987.053.260-87, RG. 207.5289674;***

• ***MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ. 06.935.554/0001-67, estabelecida na Rua Pedro Toniollo II, 1141, Bairro Industrial, na Cidade de Getúlio Vargas/RS,*** por seu representante legal infra-assinado ***Marcos Wavzenkievicz, CPF. 727.402.640-20, RG. 204.340.8695;***

• ***LABIMBRAZ COMÉRCIO LTD, CNPJ. 73.008.682/0001-52, estabelecida na Av. Guido Caloi, 1935, Térreo, BLS A/B, Bairro JD. São Luiz , na Cidade de Getúlio São Paulo/SP,*** por seu representante legal infra-assinado ***Guilhermo Miguel Eduardo Rojkin, CPF. 233.938.338-20, RG. 653.1645;***

• ***EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EREILLI, CNPJ. 15.439.366/0001-39, estabelecida na Rua Henrique Schwering, 258, Bairro Centro, na Cidade de Erechim/RS,*** por seu representante legal infra-assinado ***Camile R. Follador, CPF. 002.009.330-60, RG. 6081034107;***

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 040/2007- PMAP e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2014, ao Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, Material penso, Odontológico e Laboratório, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme anexo I do edital e descrição abaixo, com seus respectivos preços unitários

DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ. 02.520.829/0001-40

Lote	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	AAS (ácido acetil salicílico) 100 mg	COMP.	120.000	IMEC	R$ 0,02	R$ 2.400,00
02	Aciclovir creme	TUBO	150	PRATI	R$ 1,88	R$ 282,00
03	Ácido valpróico 250mg comp	COMP.	30.000	BIOLAB	R$ 0,24	R$ 7.200,00
04	Ácido valpróico 50mg/ml xarope c/ 100ml	FRC	600	PRATI	R$ 2,24	R$ 1.344,00
05	Ácido Fólico 5mg	COMP.	6.000	HIPOLABOR	R$ 0,02	R$ 120,00
06	Albendazol 40 mg/ml fr/10 ml	FRC	2.000	PRATI	R$ 0,91	R$ 1.820,00
07	Alcachofra (Cynara Scolymus L)	COMP.	1.000	NATULAB	R$ 0,60	R$ 600,00
08	Alendronato de Sódio 70 mg	COMP.	500	DELTA	R$ 0,34	R$ 170,00
09	Amoxilina+Clavulanato de Potássio 50+12,50 mg/ml	FRC.	2.000	CLAXO	R$ 7,95	R$ 15.900,00
10	Amoxilina+Clavulanato de Potássio 500 mg+125mg	COMP.	10.000	CLAXO	R$ 0,75	R$ 7.500,00
11	Amoxilina 250mg-5ml suspensão oral com 150 ml	FRC.	1.500	TEUTO	R$ 3,18	R$ 4.770,00
12	Amoxilina 500mg	COMP.	25.000	PRATI	R$ 0,11	R$ 2.750,00
13	Atenolol 50 mg	COMP.	10.000	PRATI	R$ 0,03	R$ 300,00
14	Azitromicina 40 mg/ml solução oral	FRC.	500	PHARLAB	R$ 2,35	R$ 1.175,00
15	Captopril 25mg comp	COMP.	160.000	TEUTO	R$ 0,02	R$ 3.200,00
16	Carbamazepina 20mg/ml susp oral c/100ml	FRASCO	1.000	HIPOLABOR	R$ 7,19	R$ 7.190,00
17	Carvedilol 25mg	COMP.	2.000	EMS	R$ 0,24	R$ 480,00
18	Carvedilol 3,125mg	COMP.	5.000	EMS	R$ 0,16	R$ 800,00
19	Carvedilol 6,25mg	COMP.	1.000	EMS	R$ 0,33	R$ 330,00
20	Cetoconazol 2% xampu	FRC.	1.000	PRATI	R$ 3,47	R$ 3.470,00
21	Cloridrato de ambroxol 3mg/ml c/120ml	FRASCO	500	HIPOLABOR	R$ 1,32	R$ 660,00
22	Cloridrato de ambroxol 6mg/ml c/120ml	FRASCO	500	HIPOLABOR	R$ 1,32	R$ 660,00
23	Cloridrato de Biperidenol 2mg	COMP.	5.000	CRISTALIA	R$ 0,20	R$ 1.000,00
24	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg comp	COMP	15.000	PRATI	R$ 0,13	R$ 1.950,00
25	Cloridrato de imipramina 25mg comp	COMP	3.000	CRISTALIA	R$ 0,22	R$ 660,00
26	Cloridrato de Propranolol 40 mg	COMP.	20.000	SANVAL	R$ 0,02	R$ 400,00
27	Colagenase pomada dermatológica	BISNAGA	150	CRISTALIA	R$ 17,17	R$ 2.575,50
28	Dexametasona 2 mg/ml ampola 1ml	AMP.	2.000	FARMACE	R$ 0,80	R$ 1.600,00
29	Diazepan 10mg/ml	AMP.	1.000	HIPOLABOR	R$ 0,68	R$ 680,00
30	Diclofenaco sódico 50mg comp	COMP	20.000	VITAMED	R$ 0,02	R$ 400,00
31	Dipirona 500mg comp	COMP	40.000	PRATI	R$ 0,06	R$ 2.400,00
32	Dipirona 500mg/ml gts c/10ml	FRASCO	3.000	SOBRAL	R$ 0,54	R$ 1.620,00
33	Escopolamina Bultilprometol 20 mg/ml	AMP.	1.000	HIPOLABOR	R$ 1,00	R$ 1.000
34	Fenobarbital 40mg/ml sol oral 20ml	FRASCO	400	SANVAL	R$ 3,78	R$ 1.512,00
35	Furosemida 40mg comp	COMP	15.000	HIPOLABOR	R$ 0,04	R$ 600,00
36	Glibenclamida 5mg comp	COMP	70.000	MEDQUIMICA	R$ 0,03	R$ 2.100,00
37	Glicosimetro	UND	60	ACON	R$ 40,89	R$ 2.453,40
38	Haloperidol 1mg	COMP	6.000	CRISTALIA	R$ 0,12	R$ 720,00
39	Haloperidol 2 mg/ml solução oral	FRASCO	100	PRATI	R$ 2,68	R$ 268,00
40	Hidroclorotiazida 25mg comp	COMP	80.000	PHARLAB	R$ 0,02	R$ 1.600,00
41	Hidróxido de alumínio frasco com 150 ml	FRASCO	1.500	NATULAB	R$ 2,70	R$ 4.050,00
42	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral	FRASCO	2.000	NATULAB	R$ 0,76	R$ 1.520,00
43	Ibuprofeno 600mg comp	COMP	28.000	PRATI	R$ 0,08	R$ 2.240,00
44	Itraconazol 100 mg	COMP.	4.000	PRATI	R$ 0,48	R$ 1.920,00
45	Lactulose 667mg/ml solução oral	FRC.	700	NATULAB	R$ 7,85	R$ 5.495,00
46	Levodopa+carbidopa 250mg+25mg	COMP.	2.000	HIPERMARCAS	R$ 0,22	R$ 440,00
47	Levotiroxina Sódica 100 mg	COMP.	1.000	MERCK	R$ 0,12	R$ 120,00
48	Levotiroxina Sódica 25 mg	COMP.	1.000	MERCK	R$ 0,12	R$ 120,00
49	Losartana potássica 50mg comp	COMP.	100.000	PRATI	R$ 0,06	R$ 6.000,00
50	Maleato de enalapril 10mg comp	COMP	15.000	TEUTO	R$ 0,05	R$ 750,00
51	Maleato de enalapril 20 mg comp	COMP	45.000	TEUTO	R$ 0,06	R$ 2.700,00
52	Maleato de levopromazina 100mg comp	COMP	2.000	CRISTALIA	R$ 0,57	R$ 1.140,00
53	Maleato de Levopromazina 25 mg	COMP.	1.000	CRISTALIA	R$ 0,23	R$ 230,00
54	Maleato de levopromazina gts 4%	FRASCO	100	CRISTALIA	R$ 8,85	R$ 885,00
55	Óleo mineral c/100 ml	FRASCO	500	NATULAB	R$ 2,12	R$ 1.060,00
56	Omeprazol 20 mg comp	COMP.	95.000	PRATI	R$ 0,05	R$ 4.750,00
57	Paracetamol 200 mg/ml frasco c/15 ml gotas	FRASCO	2.000	FARMACE	R$ 0,53	R$ 1.060,00
58	Sinvastatina 20mg comp	COMP.	25.000	SANVAL	R$ 0,07	R$ 1.750,00
59	Sulfametaxazol+Trimetropina 40mg+8mg/ml solução oral	FRC.	800	SOBRAL	R$ 0,85	R$ 680,00
60	Sulfato de salbutamol 100/mg dose spray	FRC.	50	GLENMARX	R$ 4,80	R$ 240,00
61	Sulfato ferroso 40mg comprimido	COMP.	10.000	NATURAB	R$ 0,04	R$ 400,00
					TOTAL GERAL	**R$ 124.209,90**

COVAN COM VAREGISTA ATACATO DO NORTE LTDA-ME. CNPJ. 02.475.985/0001-37

Lote	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Dexametasona 4 mg	COMP.	1.000	TEUTO	R$ 0,13	R$ 130,00
02	Nitrato de Miconazol 2% creme dermatológico	BISNAG	300	PRATI	R$ 1,68	R$ 504,00
03	Agulha 30X7 descartável CX com 100 UND	CX	200	SOLIDOR	R$ 5,60	R$ 1.120,00
04	Álcool 70% frasco com 1000 ml	LITRO	800	SANTA CRUZ	R$ 3,80	R$ 3.040,00
05	Almotolia 250 ml	UND	40	J. PROLAB	R$ 3,05	R$ 122,00
06	Ambu em silicone adulto (reanimador pulmonar manual com balão auto inflável em silicone). Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, contendo uma máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape. Válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio, e extensão com conector, acondicionado em maleta transparente.	KIT	25	ROMED	R$ 227,36	R$ 5.684,00
07	Ambu em silicone infantil (reanimador pulmonar manual com balão auto inflável em silicone. Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, contendo uma máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape.Válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio, e extensão com conector, acondicionado em maleta transparente.	KIT	18	ROMED	R$ 224,42	R$ 4.039,56
08	Cabo de Bisturi nº 04	UND	12	FAVA	R$ 6,50	R$ 78,00

09	Caixa para Material Perfuro Cortante descartável em papelão com 12 lt.	UND	1.000	RAVA	R$ 3,25	R$ 3.250,00
10	Cateter Nasal p/ Oxigênio tipo óculo adulto	UND	600	MEDSONDA	R$ 1,19	R$ 714,00
11	Ciprofloxacino Cloridrato 2mg/ml	BOLSA	700	ISOFARMA	R$ 2,74	R$ 1.918,00
12	Clamp Ubililical	UND	250	SR	R$ 0,54	R$ 135,00
13	Cloreto de Pótassio 10%	AMP	900	EQUIPLEX	R$ 0,24	R$ 216,00
14	Cloreto de Pótassio 19,1%	AMP	900	EQUIPLEX	R$ 0,34	R$ 306,00
15	Cloreto de Sódio 20% com 100 ml	AMP	900	EQUIPLEX	R$ 0,22	R$ 198,00
16	Cloreto de Sódio A10%	AMP	900	EQUIPLEX	R$ 0,29	R$ 261,00
17	Clorexina 0,25% com álcool 70%	LT	30	CINORD	R$ 10,20	R$ 306,00
18	Colar Cervical Rígido tam. G	UND	50	ROMED	R$ 26,69	R$ 1.334,50
19	Colar Cervical Rígido tam. M	UND	60	ROMED	R$ 26,69	R$ 1.601,40
20	Colar Cervical Rígido tam. P	UND	30	ROMED	R$ 27,99	R$ 839,70
21	Coletor Universal 80ml leitoso	UND	4.000	J.PROLAB	R$ 0,32	R$ 1.280,00
22	Compressas de Gases Hidrófila 7,5 cm X 7,5 cm com 8 dobras, 9 fios cm², dimensão aberta 15 cm X 30 cm, pacote com 50 und, 100% algodão.	PCT	3.000	MEDPLUSS	R$ 9,44	R$ 28.320,00
23	Esfignomanometro Adulto em tecido de Nylon com fechos de velcro	UND	120	PREMIUM	R$ 44,49	R$ 5.338,80
24	Esfignomanometro Infantil em tecido de Nylon com fechos de velcro	UND	10	PREMIUM	R$ 53,99	R$ 539,90
25	Espéculo tamanho "G" c/01 escova cervical/01 lâmina de vidro/ 01 espátula de madeira mod. Ayre/01 luva plástica E.V.A/ 01 estojo porta lâmina	KIT	1.500	ADLIN	R$ 2,13	R$ 3.195,00
26	Espéculo tamanho "M" c/01 escova cervical/01 lâmina de vidro/ 01 espátula de madeira mod. Ayre/01 luva plástica E.V.A/ 01 estojo porta lâmina	KIT	2.000	ADLIN	R$ 2,03	R$ 4.060,00
27	Espéculo tamanho "P" c/01 escova cervical/01 lâmina de vidro/ 01 espátula de madeira mod. Ayre/01 luva plástica E.V.A/ 01 estojo porta lâmina	KIT	1.200	ADLIN	R$ 2,79	R$ 3.348,00
28	Estetoscópio Duplo adulto	UND	80	PREMIUM	R$ 9,99	R$ 799,20
29	Estetoscópio Duplo infantil	UND	15	PREMIUM	R$ 16,50	R$ 247,50
30	Fio catgut cromado nº 2-0 c/ agulha MR ½ cil 4,0cm/tipo C- classe IV estéril c/ 24 envelopes de 75cm	CX	12	TECHNOFIO	R$ 126,99	R$ 1.523,88
31	Fio nylon nº "3-0" c/ agulha cortante de 3 cm monofila mento preto estéril não absorvível classe II certificado IDO9001 c/24 envelopes	CX	24	PROCARE	R$ 24,79	R$ 594,96
32	Fio nylon nº "4-0" c/ agulha cortante de 3 cm monofilamento preto estéril não absorvível classe II certificado IDO9001 c/24 envelopes	CX	24	PROCARE	R$ 24,50	R$ 588,00
33	Fio nylon nº "5-0" c/ agulha cortante de 2 cm monofilamento preto estéril não absorvível classe II certificado IDO9001 c/24 envelopes	CX	24	PROCARE	R$ 24,50	R$ 588,00
34	Fio nylon nº "6-0" c/ agulha cortante de 2 cm monofilamento preto estéril não absorvível classe II certificado IDO9001 c/24 envelopes	CX	24	PROCARE	R$ 24,50	R$ 588,00
35	Fita Hipoalérgica microporosa 10 cm X 4,5 m	UND	720	MISSNER	R$ 4,99	R$ 3.592,80
36	Gel para Ultrasson 5 lt	GL	18	MULTIGEL	R$ 22,00	R$ 396,00
37	Glutaraldeido 0,02 frasco 500ml	FRC	120	CINORD	R$ 13,39	R$ 1.606,80
38	Gorro Cirúrgico descartável 20 GR branco com elástico, pacote com 100 und	PCT	150	ANADONA	R$ 7,99	R$ 1.198,50
39	Hidrocortisona sal succinato de sódio 100 mg pó liófilo para injetável	AMP	800	TEUTO	R$ 3,67	R$ 2.936,00
40	Hidrocortisona sal succinato de sódio 500 mg, pó liófilo pra injetável	AMP	1.500	TEUTO	R$ 7,74	R$ 11.610,00
41	Kit para Nebulização individual adulto	KIT	120	DARU	R$ 9,50	R$ 1.140,00
42	Kit para Nebulização individual infantil	KIT	120	DARU	R$ 9,54	R$ 1.144,80
43	Lanceta para punção digital, caixa com 100 und	CX	300	CRAU	R$ 7,35	R$ 2.205,00
44	Lamina Bisturi nº 15, descartável, caixa com 100 und	CX	30	MAXICOR	R$ 18,64	R$ 559,20
	Lamina Bisturi nº 24, descartável, caixa com 100 und	CX	100	MAXICOR	R$ 18,64	R$ 1.864,00
45	Laringoscópio adulto com lâmina curta e reta com 03 tamanhos	KIT	05	DIASYST	R$ 518,99	R$ 2.594,95
46	Laringoscópio pediátrico com lâmina curta e reta com 03 tamanhos	KIT	05	DIASYST	R$ 610,00	R$ 3.050,00
47	Lidocaína Cloridrato 2%	AMP	700	HIPOLABOR	R$ 1.96	R$ 1.372,00
48	Luva procedimento pequeno, caixa com 100 und	CX	400	SUPERMAX	R$ 21,50	R$ 8.600,00
49	Mascara Cirúrgica descartável, caixa com 50 und	CX	200	LABOR IMPORT	R$ 6,50	R$ 1.300,00
50	Mascara de Venturi	UND	240	BESMED	R$ 37,50	R$ 9.000,00
51	Naloxona Cloridrato 0,4% mg/ml	AMP.	400	NOVAFARMA	R$ 10,0	R$ 4.000,00
52	Papel Kraft com 60 cm e com 10 kg de 1º qualidade	ROLO	20	SAMPAPEL	R$ 109,20	R$ 2.184,00
53	Ranitidicina Cloridrato de 25mg/ml solução injetável 2ml	AMP	3.000	TEUTO	R$ 0,82	R$ 2.460,00
54	Pad. Virgem com sonda lateral contínua homogenia, identificação do grupo "A" risco biológico (infectante). Tamanho 20 litros TLS na medida de 39 X 58cm, normatizado com os padrões da ABNT.	UND	3.000	RAVA	R$ 0,17	R$ 510,00
55	Sonda Aspiração Traqueal Nº 06	UND	120	MEDSONDA	R$ 0,66	R$ 79,20
56	Sonda Aspiração Traqueal Nº 08	UND	120	MEDSONDA	R$ 0,70	R$ 84,00
57	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	UND	200	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 148,00
58	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	UND	200	MEDSONDA	R$ 0,75	R$ 150,00
59	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UND	120	MEDSONDA	R$ 0,81	R$ 97,20
60	Sonda Aspiração Traqueal Nº 16	UND	120	MEDSONDA	R$ 0,94	R 112,80
61	Sonda Aspiração Traqueal Nº 18	UND	120	MEDSONDA	R$ 0,98	R$ 117,60
62	Sonda Aspiração Traqueal Nº 20	UND	120	MEDSONDA	R$ 1,01	R$ 121,20
63	Sonda Aspiração Traqueal Nº 22	UND	120	MEDSONDA	R$ 1,08	R$ 129,60
64	Sonda Aspiração Traqueal Nº 24	UND	120	MEDSONDA	R$ 1,13	R$ 135,60
65	Sonda Folley 2 vias Nº 08	UND	120	SOLIDOR	R$ 3,05	R$ 366,00
66	Sonda Folley 2 vias Nº 12	UND	120	SOLIDOR	R$ 3,05	R$ 366,00
67	Sonda Folley 2 vias Nº 14	UND	120	SOLIDOR	R$ 3,05	R$ 366,00
68	Sonda Folley 2 vias Nº 16	UND	120	SOLIDOR	R$ 2,54	R$ 304,80
69	Sonda Folley 2 vias Nº 18	UND	120	SOLIDOR	R$ 2,34	R$ 280,80
70	Sonda Folley 2 vias Nº 20	UND	120	SOLIDOR	R$ 3,05	R$ 366,00
71	Sonda Folley 2 vias Nº 22	UND	120	SOLIDOR	R$ 3,05	R$ 366,00
72	Sonda Nasogástrica curva Nº 20	UND	120	MESONDA	R$ 0,89	R$ 106,80
73	Sonda Nasogástrica longa Nº 04	UND	120	MEDSONDA	R$ 0,93	R$ 111,60
74	Sonda Nasogástrica longa Nº 06	UND	120	MEDSONDA	R$ 0,90	R$ 108,00
75	Sonda Nasogástrica longa Nº 08	UND	120	MEDSONDA	R$ 0,93	R$ 111,60
76	Sonda Nasogástrica curta Nº 08	UND	120	MEDSONDA	R$ 0,96	R$ 115,20
77	Sonda Nasogástrica longa Nº 10	UND	120	MEDSONDA	R$ 1,03	R$ 123,60
78	Sonda Nasogástrica longa Nº 14	UND	120	MEDSONDA	R$ 1,08	R$ 129,60
79	Sonda Nasogástrica longa Nº 16	UND	120	MEDSONDA	R$ 1,13	R$ 135,60
80	Sonda Nasogástrica longa Nº 18	UND	120	MEDSONDA	R$ 1,16	R$ 139,20
81	Sonda Nasogástrica longa Nº 20	UND	120	MEDSONDA	R$ 1,25	R$ 150,00
82	Sonda Uretral Nº 08	UND	400	MEDSONDA	R$ 0,80	R$ 320,00
83	Sonda Uretral Nº 10	UND	600	MEDSONDA	R$ 0,79	R$ 474,00
84	Sonda Uretral Nº 12	UND	4.000	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 2.960,00
85	Sonda Uretral Nº 22	UND	400	MEDSONDA	R$ 1,27	R$ 508,00
86	Sonda Uretral Nº 18	UND	400	MEDSONDA	R$ 1,11	R$ 444,00
87	Sonda Uretral Nº 20	UND	400	MEDSONDA	R$ 1,21	R$ 484,00
88	Sonda Uretral Nº 24	UND	400	MEDSONDA	R$ 1,38	R$ 552,00

89	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml sistema fechado	FRC	1.000	EQUIPLEX	R$ 2,72	R$ 2.720,00
90	Soro Glicofisiológico 500 mg	FRC	2.000	EQUIPLEX	R$ 4,29	R$ 8.580,00
91	Sulfadiazina de Prata 1% 400 gr	POTE	50	PRATI	R$ 24,25	R$ 1.212,50
92	Sulfato de Magnésio 10%	AMP	600	ISOFARMA	R$ 0,54	R$ 324,00
93	Termômetro Digital	UND	60	INCOTERM	R$ 10,23	R$ 613,80
94	Válvula reguladora com fluxo metro p/ oxigênio (Válvula Red. p/ cilíndrico com manômetro e fluxômetro com saída para oxigênio	UND	10	ROMED	R$ 177,99	R$ 1.779,90
95	Estante na vertical para colocar Pipetador automático (para seis pipetadores)	UND	01	PEQUEPET	R$ 122,50	R$ 122,50
96	Fitas p/ uroanálise uroteste 10 área c/100 und determinação semiquantitativa de bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, PH, Proteínas, sangue e urobilinogênio em urina, aplicação manual. Metodologia colorimétrica; tiras reativas, com suporte plástico para 10 áreas impregnadas com reagentes químicos.	TBS	100	SENSITIVE	R$ 22,00	R$ 2.200,00
97	Garrote para coletor tamanho Pequeno	MT	50	TAYLOR	R$ 4,99	R$ 249,50
98	Láminas para Microscopia lisa, caixa com 50 und	CX	30	LABOR IMPORT	R$ 3,49	R$ 104,70
99	Láminulas para Microscopia, caixa com 100 und	CX	50	CRAL	R$ 2,09	R$ 104,50
100	Pepita Graduada 10 ml	UND	20	PRECISION	R$ 2,15	R$ 43,00
101	Pepita Graduada 1 ml	UND	20	PRECISION	R$ 2,15	R$ 43,00
102	Pepita Graduada 2 ml	UND	20	PRECISION	R$ 2,99	R$ 59,80
103	Pepitador automático 10 microlitros	UND	05	PEGUEPET	R$ 56,61	R$ 283,05
104	Pepitador automático com 100 microlitros	UND	05	PEGUEPET	R$ 62,99	R$ 314,95
105	Pepitador automático com 1000 microlitros	UND	05	PEGUEPET	R$ 64,99	R$ 324,95
106	Pepitador automático com 25 microlitros	UND	05	PEGUEPET	R$ 74,99	R$ 374,95
107	Pepitador automático com 250 microlitros	UND	05	PEGUEPET	R$ 59,99	R$ 299,95
108	Pipetador automático com 50 microlitros	UND	05	PEGUEPET	R$ 82,20	R$ 411,00
109	Pipetador automático com 500 microlitros	UND	05	PEGUEPET	R$ 79,99	R$ 399,95
110	Ponteiras de 1.000 microlitros	UND	1.000	CRAL	R$ 0,03	R$ 30,00
111	Bandagem antisséptica hipor-alérgica com 500 und	CX	05	LABOR IMPORT	R$ 20,45	R$ 102,25
112	Suporte para Pipeta de wistegreen	UND	03	PRECISION	R$ 68,49	R$ 205,47
113	Tubo capilar sem heparina com 500 und	POTE	40	CRAL	R$ 9,79	R$ 391,60
114	Tubo de ensaio para sorologia 15X100	UND	2.000	CRAL	R$ 0,16	R$ 320,00
115	Tubo de ensaio para sorologia vidro 10X75	UND	1.000	CRAL	R$ 0,08	R$ 80,00
116	Água destilada 5 litros	GL	10	CINORD	R$ 11,83	R$ 118,30
117	Água oxigenada 10 volume, 1.000 ml	FRC	10	VIC PHARMA	R$ 4,97	R$ 49,70
118	Agulha gengival descartável 30 g, curta, caixa com 100 und	CX	30	PROCARE	R$ 21,86	R$ 655,80
119	Aparelho amalgamador para cápsula limer digital fotopolinerador	UND	01	SCHUSTER	R$ 982,25	R$ 982,25
120	Aparelho de profilaxia com jato de bicarbonato	UND	01	SCHUSTER	R$ 3.240,75	R$ 3.240,75
121	Bandeja para 07 instrumental, 22X12X1,5	UND	10	FAVA	R$ 30,16	R$ 301,60
122	Brocas baixa rotação cônica média	UND	20	FAVA	R$ 10,56	R$ 211,20
123	Brocas baixa rotação cônica pequena	UND	20	FAVA	R$ 10,56	R$ 211,20
124	Brocas esférica diamantada alta rotação Nº 1011	UND	10	FAVA	R$ 1,77	R$ 17,70
125	Brocas esférica diamantada alta rotação Nº 1012	UND	10	FAVA	R$ 1,77	R$ 17,70
126	Brocas esférica diamantada alta rotação Nº 1014	UND	10	FAVA	R$ 1,77	R$ 17,70
127	Brocas esférica diamantada alta rotação Nº 1016	UND	10	FAVA	R$ 2,17	R$ 21,70
128	Brocas esférica diamantada alta rotação Nº 1061	UND	10	FAVA	R$ 1,77	R$ 17,70
129	Brocas esférica diamantada alta rotação Nº 1151	UND	10	FAVA	R$ 1,77	R$ 17,70
130	Brocas esférica diamantada alta rotação Nº 1153	UND	10	FAVA	R$ 1,77	R$ 17,70
131	Brocas esférica diamantada alta rotação Nº 2200	UND	10	FAVA	R$ 1,77	R$ 17,70
132	Brocas esférica diamantada alta rotação Nº 3203	UND	10	FAVA	R$ 1,77	R$ 17,70
133	Brumidor ovo de pombo	UND	05	FAVA	R$ 7,33	R$ 36,65
134	Caixa de inox para esterilização de material 20X10X5	UND	10	FAVA	R$ 79,91	R$ 799,10
135	Condensador de amalgama Nº 01	UND	03	FAVA	R$ 8,07	R$ 24,21
136	Condensador de amalgama Nº 02	UND	03	FAVA	R$ 8,06	R$ 24,18
137	Cureta periodontal (curea de gracey nº 05-06 especial)	UND	02	FAVA	R$ 27,64	R$ 55,28
138	Kit higiene bucal (escova macia, creme dental e fio dental)	KIT	4.000	HILLO	R$ 4,75	R$ 19.000,00
139	Espátula de aço Nº 36	UND	05	FAVA	R$ 7,98	R$ 39,90
140	Espelho clinico Nº 03 com cabo	UND	80	FAVA	R$ 7,32	R$ 585,60
141	Fio dental para uso odontológico 500 mt	UND	03	HILLO	R$ 9,25	R$ 27,75
142	Mascara tripla proteção descartável, caixa com 50 und	CX	20	LABOR IMPORT	R$ 8,27	R$ 165,40
143	Porta aplicador de hidróxido de cálcio	UND	12	FAVA	R$ 6,94	R$ 83,28
144	Pote dappen de plástico, cores variadas	UND	05	FAVA	R$ 5,64	R$ 28,20
145	Rolete 100% algodão, pote com 100 und 100% algodão	POTE	50	SSPLUS	R$ 2,38	R$ 119,00
146	Sugadores descartável, pote com 40 und	POTE	50	SSPLUS	R$ 4,82	R$ 241,00
					TOTAL	**R$ 199.555,42**

BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ. 02.176.223/0002-10

Lote	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	COMP.	5.000	CRISTÁLIA	R$ 0,29	R$ 1.450,00
02	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg	COMP.	6.000	HIPOLABOR	R$ 0,04	R$ 240,00
03	Água para Injeção 500 ml	FRC.	800	EUROFARMA	R$ 3,40	R$ 2.720,00
04	Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.00u	AMP.	2.000	TEUTO	R$ 1,50	R$ 3.000,00
05	Caixa para material perfuro cortante em papelão com 20 lt	UND	3.000	RAVA	R$ 4,00	R$ 12.000,00
06	Cateter Nasal p/ oxigênio tipo óculos infantil	UND	400	MEDSONDA	R$ 1,00	R$ 400,00
07	Cimetidina 150 mg/ml	AMP	1.500	TEUTO	R$ 0,81	R$ 1.215,00
08	Clorexidina 2% solução alcoólica	LT	150	CRISTALIA	R$ 24,00	R$ 3.600,00
09	Clorexidina 2% solução degermante	LT	300	CINORD	R$ 22,75	R$ 6.825,00
10	Clorpronazina 5mg/ml	AMP.	600	CRISTALIA	R$ 2,31	R$ 1.386,00
11	Coletor de urina infantil feminino 100 ml	UND	500	MEDSHARP	R$ 0,50	R$ 250,00
12	Coletor de urina infantil masculino 100 ml	UND	500	MEDSHARP	R$ 0,50	R$ 250,00
13	Dobutamina Cloridrato 25mg/ml, ampola 10 ml	AMP	200	NOVAFARMA	R$ 3,50	R$ 700,00
14	Etilefrina Cloridrato 10 mg/ml	AMP	400	U.QUIMICA	R$ 1,85	R$ 740,00
15	Etomidato 2mg/ml	AMP	300	CRISTALIA	R$ 20,90	R$ 6.270,00
16	Filme para Ultrassom UPP 110hg 110mm X 18mm	UND	50	SONY	R$ 125,95	R$ 6.297,50
17	Fio Catgut Cromado Nº 0-0 C/ Agulha MR ½ Cil 5,0cm/Tipo C- Classe IV Estéril C/ 24 und	CX	12	SHALLON	R$ 128,00	R$ 1.536,00
	Fio Catgut Cromado Nº 1-0 C/ Agulha MR ½ Cil 5,0cm/Tipo C- Classe IV Estéril C/ 24 Envelopes De 75cm	CX	12	SHALLON	R$ 128,00	R$ 1.536,00
19	Fio Catgut Cromado Nº 3-0 C/ Agulha MR ½ Cil 5,0cm/Tipo C- Classe IV Estéril C/ 24 Envelopes De 75cm	CX	12	SHALLON	R$ 136,20	R$ 1.634,40
20	Fio Catgut Simples "1.0"CR 3/8 Circ. 3,0cm Tipo A-75cm Não Fervível Estéril C/ 24	CX	12	SHALLON	R$ 122,00	R$ 1.464,00

	Envelopes					
21	Fio Catgut Simples “2.0”CR 3/8 Circ. 3,0cm Tipo A-75cm Não Fervível Estéril C/ 24 Envelopes	CX	12	SHALLON	R$ 123,00	R$ 1.476,00
22	Fio Catgut Simples “3.0”CR 3/8 Circ. 3,0cm Tipo A-75cm Não Fervível Estéril C/ 24 Envelopes	CX	12	SHALLON	R$ 122,00	R$ 1.464,00
23	Fio Catgut Simples “4.0”CR 3/8 Circ. 3,0cm Tipo A-70cm Não Fervível Estéril C/ 24 Envelopes	CX	12	SHALLON	R$ 136,00	R$ 1.632,00
24	Fio De Algodão Nº 0 C/ Agulha 4cm 30mm/75cm/3/8 Cx C/24 Unidades	CX	06	SHALLON	R$ 45,50	R$ 273,00
25	Fio De Algodão Nº 2-0 C/ Agulha 4cm 30mm/75cm/3/8 Cx C/24 Unidades	CX	06	SHALLON	R$ 46,30	R$ 277,80
26	Fio Nylon Nº “0-0” c/ agulha cortante de 4 cm monofilamento preto estéril não absorvível classe II certificado ISO9001 c/ 24 envelopes	CX	24	SHALLON	R$ 40,00	R$ 960,00
27	Fio Nylon Nº “1-0” c/ agulha cortante de 4 cm monofilamento preto estéril não absorvível classe II certificado ISO9001 c/ 24 envelopes	CX	24	SHALLON	R$ 40	R$ 960,00
28	Fio Nylon Nº “2-0” c/ agulha cortante de 4 cm monofilamento preto estéril não absorvível classe II certificado ISO9001 c/ 24 envelopes	CX	24	SHALLON	R$ 40,00	R$ 960,00
29	Fitomenadiona 100 mg/ml ampola, 1ml	AMP	500	CRISTALIA	R$ 1,70	R$ 850,00
30	Furosemida 10 mg/ml	AMP	4.000	TEUTO	R$ 0,76	R$ 3.040,00
31	Gliconato de Cálcio 10%	AMP	800	ISOFARMA	R$ 1,05	R$ 840,00
32	Glicose 50% de 100 ml	AMP	2.000	ISOFARMA	R$ 0,23	R$ 460,00
33	Haloperidol sal decanoato 5mg/ml	AMP	300	CRISTALIA	R$ 7,05	R$ 2.115,00
34	Hidralazina 20 mg/ml	AMP	400	CRISTALIA	R$ 8,10	R$ 3.240,00
35	Imunoglobulina humana anti rho(d) 300 mg, 1,5 ml	AMP	50	CSL	R$ 381,70	R$ 19,85
36	Lindocaína Cloridrato associado com hipinefrina 02%+1.200.000	AMP	50	CRISTALIA	R$ 12,80	R$ 640,00
37	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml	AMP	400	U.QUIMICA	R$ 2,75	R$ 1.100,00
38	Metoclopramida Cloridrato 5mg/ml	AMP	2.000	ISOFARMA	R$ 0,30	R$ 600,00
39	Metronidazol inj. 5mg/ml, bolsa plástica	BOLSA	900	ISOFARMA	R$ 2,45	R$ 2.205,00
40	Midazolam 5mg/ml	AMP	250	CRISTALIA	R$ 3,85	R$ 962,50
41	Multi via com clamp	UND	6.000	COMPOJET	R$ 1,27	R$ 7.620,00
42	Ocitocina 5ui/ml	AMP	400	U.QUIMICA	R$ 1,54	R$ 616,00
43	Papel Grau Cirúrgico 100 mm X 100 metros	ROLO	50	ROLO	R$ 61,00	R$ 3.050,00
44	Prometazina Cloridrato 25mg/ml	AMP	1.500	CRISTALIA	R$ 2,60	R$ 3.900,00
45	Seringa 10 ml descartável com agulha 25 X 7	UND	8.000	SR	R$ 0,31	R$ 2.480,00
46	Sonda Folley2 Vias Nº 06	UND	120	SOLIDOR	R$ 3,24	R$ 388,80
47	Sonda Nasogástrica Curta Nº 08	UND	120	BIOSANI	R$ 0,42	R$ 50,40
48	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	UND	120	BIOSANI	R$ 0,44	R$ 52,80
49	Sonda Nasogástrica Curta Nº 12	UND	120	BIOSANI	R$ 0,45	R$ 54,00
50	Sonda Nasogástrica Curta Nº 14	UND	120	BIOSANI	R$ 47,00	R$ 56,40
51	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	UND	120	BIOSANI	R$ 49,00	R$ 58,80
52	Sonda Nasogástrica Curta Nº 18	UND	120	BIOSANI	R$ 50,00	R$ 60,00
53	Sonda Nasogástrica Curta Nº 22	UND	120	BIOSANI	R$ 0,96	R$ 115,20
54	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12	UND	120	BIOSANI	R$ 1,05	R$ 126,00
55	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml sistema fechado	FRC	5.000	EUROFARMA	R$ 2,45	R$ 12.250,00
56	Soro fisiológico 0,9% 500 ml sistema fechado	FRC	20.000	EUROFARMA	R$ 3,50	R$ 70.000,00
57	Soro glicosado 500 ml	FRC	2.000	EUROFARMA	R$ 2,74	R$ 5.480,00
58	Soro manitol 20% 250 ml	FRC	800	HALEX INSTAR	R$ 7,50	R$ 6.000,00
59	Soro Ringer 500 ml	FRC	2.000	HALEX INSTAR	R$ 3,70	R$ 7.400,00
60	Soro Ringer lactado 500 ml	FRC	2.000	EUROFARMA	R$ 3,55	R$ 7.100,00
61	Suxametonio 100 mg 5ml	AMP	200	U.QUIMICA	R$ 16,00	R$ 3.200,00
62	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml	AMP	600	ISOFARMA	R$ 0,28	R$ 168,00
63	Sulfato de Morfina 0,2 mg/ml	AMP	400	CRISTALIA	R$ 7,30	R$ 2.920,00
64	Anticoagulante EDTA 500 ml	FRC	10	DOLES	R$ 81,00	R$ 810,00
65	Anticoagulante para Glicose (fluoreto de sódio)	FRC	10	DOLES	R$ 80,60	R$ 806,00
66	Colesterol-Cinético sistema determinação de colesterol HDL no soro ou plasma p/ 200 teste manuais ou automáticos	KIT	30	DOLES	R$ 103,00	R$ 3.090,00
67	Escova para lavar vidraria G	UND	30	JPROLAB	R$ 6,90	R$ 207,00
68	Escova para lavar vidraria M	UND	30	JPROLAB	R$ 8,00	R$ 240,00
69	Escova para lavar vidraria P	UND	30	JPROLAB	R$ 7,75	R$ 232,50
70	Giemsa de 500 ml	FRC	20	DOLES	R$ 47,40	R$ 948,00
71	Laminas p/ microscopia fosca caixa com 50 und	CX	03	PRECISION	R$ 3,30	R$ 9,90
72	Liquido de Turk de 500 ml	FRC	20	RENYLAB	R$ 16,00	R$ 320,00
73	Lugol forte frasco com 100 ml	FRC	05	RENYLAB	R$ 126,10	R$ 630,50
74	Óleo de imersão com 100 ml	FRC	30	RENYLAB	R$ 18,40	R$ 552,00
75	Pepitador automático de 400 microlitros	UND	05	CRAL	R$ 87,50	R$ 437,50
76	Ponteiras de 50 microlitros	UND	1.000	CRAL	R$ 0,02	R$ 20,00
77	Soro anti B frasco com 10 ml	FRC	10	BIOEASY	R$ 46,00	R$ 460,00
78	Soro anti A frasco com 10 ml	FRC	10	BIOEASY	R$ 46,20	R$ 462,00
79	Turbo plástico para congelamento com tampa rosqueável 05ml (sorologia)	UND	2.000	CRAL	R$ 0,42	R$ 840,00
80	Abridor de boca infantil de borracha	UND	05	MAQUIRA	R$ 8,70	R$ 43,50
81	Acido fosfórico a 37% seringa com 2,5ml	UND	10	MAQUIRA	R$ 10,40	R$ 104,00
82	Amalgama em capsula uma porção, caixa com 50 und	CX	60	DFL	R$ 209,70	R$ 12.582,00
83	Anestésico prilocaína+feliprecina 3% com vaso 1,8ml, caixa com 50 tubetes	CX	30	CRISTALIA	R$ 65,19	R$ 1.955,70
84	Anestésico tópico gel, pote com 12 g sabor pina colada	UND	20	DFL	R$ 9,04	R$ 180,80
85	Articaina 4% epinefrina com vaso 1,8ml com 50 tubetes	CX	06	DFL	R$ 104,00	R$ 624,00
86	Caneta alta rotação	UND	02	KAVO	R$ 1.185,00	R$ 2.370,00
87	Caneta baixa rotação	UND	02	KAVO	R$ 1.786,15	R$ 3.572,30
88	Cloridrato de licocaína a 3%+norepinefrina com vaso 1,8 ml, caixa com 50 tubetes	CX	15	DFL	R$ 90,70	R$ 1.360,50
89	Cloridrato de lidocaína a 5% tópico (anestésico tópico 20% 12 g)	TUBO	10	DFL	R$ 9,00	R$ 90,00
90	Contra ângulo	UND	02	KAVO	R$ 808,40	R$ 1.616,80
91	Hidróxido de cálcio radiopaco	UND	12	DENTSPLY	R$ 50,00	R$ 600,00
92	Eugenol (20 ml)	FRC	02	MAQUIRA	R$ 15,00	R$ 30,00
93	Evidenciador placa bacteriana (caixa com 120 plastilha)	FRC	05	MAQUIRA	R$ 34,00	R$ 170,00
94	Fio de seda para sutura 4-0 CTI 3/8 cir. 2,0cm, caixa com 24 envelopes	CX	12	SHALLON	R$ 39,00	R$ 468,00
95	Fio para sutura de seda 3-0 com agulha 1,5 cm meio circular	CX	04	SHALLON	R$ 43,40	R$ 173,60
96	Fixador para odontologia (475ml)	CX	10	KODAK	R$ 11,10	R$ 111,00
97	Fluor gel 1% neutro	FRC	05	DFL	R$ 6,70	R$ 33,50
98	Fluor gel acidulado 200 ml sabor cereja	FRC	10	DFL	R$ 6,50	R$ 65,00
99	Limalha de prata para amalgama 30 gr	FRC	10	SSWITE	R$ 293,00	R$ 2.930,00
100	Lixa para acabamento em amalgama 4mm pacote com 12 (lixa de aço)	PCT	10	MAQUIRA	R$ 20,90	R$ 209,00
101	Lixa para acabamento amalgama 4mm X 170, pacote com 150 (lixa de poliéster)	PCT	15	MAQUIRA	R$ 16,20	R$ 243,00
102	Matriz metálica 0,5 mm	UND	20	MAQUIRA	R$ 2,25	R$ 45,00
103	Matriz metálica 0,7 mm	UND	10	MAQUIRA	R$ 2,30	R$ 23,00

104	Mepivacaína 2% epinefrina 1.100,000 mepiadre com 50 tubetes	CX	20	DFL	R$ 99,00	R$ 1.980,00
105	Micro motor	CX	02	KAVO	R$ 980,00	R$ 1.960,00
106	Óleo lubrificante para caneta baixa e alta rotação (100 ml)	FRC	04	MAQUIRA	R$ 20,70	R$ 82,80
107	Óxido de zinco 50 gr	FRC	04	MAQUIRA	R$ 6,85	R$ 27,40
108	Pasta Profilástica 50 gr	TUBO	05	ABC	R$ 9,20	R$ 46,00
109	Porta Agulha	UND	10	ABC	R$ 25,40	R$ 254,00
110	Porta Amalgama pequena para hidróxido de cálcio	UND	10	MAQUIRA	R$ 22,45	R$ 224,50
110	Porta matriz	UND	10	FAVA	R$ 29,50	R$ 295,00
111	Resina odontológica cor A 3,5	UND	10	DFL	R$ 56,60	R$ 566,00
112	Resina odontológica cor A 1	UND	20	DFL	R$ 56,60	R$ 1.132,00
113	Resina odontológica cor A 2	UND	20	DFL	R$ 56,60	R$ 1.132,00
114	Resina odontológica cor A3	UND	20	DFL	R$ 56,70	R$ 1.134,00
115	Selante frasco com 05 ml	UND	15	DFL	R$ 43,00	R$ 645,00
116	Seringa carpule	UND	10	GOLGRAN	R$ 64,00	R$ 640,00
117	Tira de lixa Metálica	CX	10	FAVA	R$ 27,55	R$ 275,50
					TOTAL	**R$ 279.872,90**

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI CNPJ. 15.439.366/0001-39

Lote	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Brinzolamida+Timolol Colírio oftálmico	FRC	25	ALCON	R$ 87,50	R$ 2.187,50
02	Cloridrato de Clomipramina 10 mg	CP	2.000	GERMED/E.MS	R$ 0,73	R$ 1.460,00
03	Dinitrato de Isossorbida 5 mg	CP	1.000	SANVAL	R$ 0,14	R$ 140,00
04	Levodopa+Benzerazida 100 mg + 25 mg	CP	1.000	ROCHE	R$ 3,24	R$ 3.240,00
05	Mezilato de Doxazosina 4 mg	CP	500	SANDOZ	R$ 1,11	R$ 555,00
06	Nitrato de Miconazol 2% creme vaginal	BISNAGA	300	HIPOLABOR	R$ 4,08	R$ 1.224,00
07	Quetiapina 100 mg	CP	500	E.MS	R$ 4,98	R$ 2.490,00
08	Travaposta Solução oftálmica 0,004%	FRC	20	NOVA QUIMICA	R$ 34,10	R$ 682,00
09	Aminofilina 24 mg/ml	AMP	1.200	TEUTO	R$ 1,29	R$ 1.548,00
10	Mascara N95	UND	240	ISOFARMA	R$ 0,46	110,40
					TOTAL	**R$ 13.636,90**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ. 03.652.030/0001-70

Lote	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Aciclovir 200 mg	COMP.	1.200	PRATI D	R$ 0,11	R$ 132,00
02	Acido Valproico 500 mg	COMP.	3.000	SANOFI	R$ 0,70	R$ 2.100,00
03	Albendazol 400 mg	COMP.	6.000	PRATI D	R$ 0,37	R$ 2.220,00
04	Alprazolam 0,5 mg	COMP.	1.500	HYPERMARCAS	R$ 0,13	R$ 195,00
05	Alprazolam 1 mg	COMP.	6.000	ZYDUS	R$ 0,17	R$ 1.020,00
06	Atenolol 100 mg	COMP.	3.000	PRATI D	R$ 0,04	R$ 120,00
07	Azitromicina 500 mg	COMP.	3.000	PRATI D	R$ 0,33	R$ 990,00
08	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml	FRC.	400	PRATI D	R$ 1,42	R$ 568,00
09	Brometo de Ipratropio solução 0,025% frasco com 20 ml	FRC.	400	TEUTO	R$ 0,51	R$ 204,00
10	Captopril 50 mg	COMP.	6.000	MARIOL	R$ 0,03	R$ 180,00
11	Cimetidina 200 mg	COMP.	2.000	PRATI D	R$ 0,06	R$ 120,00
12	Clonazepam 2 mg	COMP.	14.000	MEDLEY	R$ 0,10	R$ 1.400,00
13	Cloridrato de Clomipramina 25 mg	COMP.	5.000	GERMED	R$ 0,65	R$ 3.250,00
14	Cloridrato de Clorpromazina 100 mg	COMP.	8.000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,21	R$ 1.680,00
15	Cloridrato de Clorpromazina 40 mg/ml solução oral	FRC.	400	CRISTALIA	R$ 5,55	R$ 2.220,00
16	Cloridrato de Lindocaína spray 10%, frasco com 50 ml	FRC.	30	CRISTALIA	R$ 64,70	R$ 1.941,00
17	Cloridrato de Ranitidina 150 mg	COMP.	5.000	MED. QUIMICA	R$ 0,08	R$ 400,00
18	Dexametazona 1 mg/g creme dermatológico	BISNAGA	1.200	MULTILAB	R$ 0,58	R$ 696,00
19	Diazepan 10 mg	COMP.	22.000	SANTISA	R$ 0,05	R$ 1.100,00
20	Diazepan 5 mg	COMP.	3.000	SANTISA	R$ 0,05	R$ 150,00
21	Espirolactona 100 mg	COMP.	1.000	HIPOLABOR	R$ 0,27	R$ 270,00
22	Estolato de Eritromicina 500 mg	COMP.	800	PRATI D	R$ 0,40	R$ 320,00
23	Fenobarbital 100 mg	COMP.	30.000	TEUTO	R$ 0,08	R$ 2.400,00
24	Haloperidol 5 mg	COMP.	4.000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,08	R$ 320,00
25	Ibuprofeno 300 mg	COMP.	25.000	VITAPAN	R$ 0,06	R$ 1.500,00
26	Isoflavona de Soja (glycine max L)	CAPS	500	VITAMERD	R$ 0,25	R$ 125,00
27	Lamotrigina 100 mg	COMP.	1.000	CRISTALIA	R$ 0,52	R$ 520,00
28	Loratadina 10 mg	COMP.	4.000	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 240,00
29	Metildopa 250 mg	COMP.	6.000	LABORIS	R$ 0,15	R$ 900,00
30	Nitrofurantoína 100 mg	CAPS.	3.000	TEUTO	R$ 0,11	R$ 330,00
31	Paracetamol 500 mg	COMP.	15.000	PRATI D	R$ 0,04	R$ 600,00
32	Pasta d'água	FRC.	300	SANTA TEREZINHA	R$ 1,92	R$ 576,00
33	Sais de Reidratação, pó solução oral	ENVEP.	2.000	IFAL	R$ 0,40	R$ 800,00
34	Farfarina Sódica 5 mg	COMP.	1.000	TEUTO	R$ 0,15	R$ 150,00
35	Tenoxicam 40 mg	AMP	1.200	EUROFARMA	R$ 6,88	R$ 8.256,00
					TOTAL	**R$ 37.993,00**

NOVA SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ. 14.595.725/0001-84

Lote	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Azatioprina 50 mg	COMP.	400	APSEN	R$ 2,99	R$ 1.196,00
02	Butilbrometo de Escopolamina 20 ml solução oral	FRC.	300	HIPOLABOR	R$ 2,48	R$ 744,00
03	Cascara Sagrada (Rhammus purshiana DC)	COMP.	1.000	HERBARIUM	R$ 0,90	R$ 900,00
04	Cloridrato de Hidralazina 25 mg	COMP.	2.000	NOVARTIS	R$ 0,60	R$ 1.200,00
05	Espinheira Santa (Maytenus officinalis mabb)	CAPS.	700	HERBARIUM	R$ 0,95	R$ 665,00
06	Estriol 1 mg/g creme vaginal 50 g	BISNAGA	500	BRAINFARMA	R$ 8,35	R$ 4.175,00
07	Glimepirida 2 mg	COMP.	500	BRAINFARMA	R$ 0,25	R$ 125,00
08	Glimepirida 4 mg	COMP.	500	BRAINFARMA	R$ 0,74	R$ 370,00
09	Maleato de Timolol 0,5% solução oftálmica	FRC.	50	TEUTO	R$ 2,94	R$ 147,00
10	Nifedipinol 20 mg	COMP.	50.000	BRAINFARMA	R$ 0,07	R$ 3.500,00
11	Permanganato de Potássio 100 mg	COMP.	500	MARIOL	R$ 0,16	R$ 80,00
12	Algodão Hidrófilo, rolo com 500 gr	UND	500	MELHORMED	R$ 8,44	R$ 4.220,00

13	Aminodarona 50 mg/ml	AMP.	1.000	HIPOLABOR	R$ 4,00	R$ 4.000,00
14	Bolsa Coletora de Urina, sistema fechado 2.000 ml	UND	500	SOLIDOR	R$ 3,29	R$ 1.645,00
15	Compressas de Gases hidrófila tipo queijo, com 8 dobras, fios/C,m², 100% algodão	UND	600	ORTOFEM	R$ 27,66	R$ 16.596,00
16	Dopramina 5 mg/ml, ampola 5 ml	AMP.	400	HIPOLABOR	R$ 1.15	R$ 460,00
17	Hipenefrina 1 mg/ml	AMP.	500	HIPOLABOR	R$ 1,65	R$ 825,00
18	Equipo Macro Gotas C/ Injetor Lateral C/ Roleta De Regulagem De Gotejamento Sistema Fechado. Para Soluções Parenterais Indicado Para Fluídoterapia: Pinça Perfurante Em PVC Com 150cm, Transparente E Flexível; Controlador De Fluxo Do Tipo Pinça Rolete; Injetor Lateral Em Y	UND	9.000	TKL	R$ 1,27	R$ 11.430,00
19	Norepinefrina sal bitartarato 1 mg/ml	AMP	300	HYPOFARMA	R$ 3,45	R$ 1.035,00
20	Sacarato de Hidróxido férrico 100 mg, solução injetável endovenoso	AMP.	500	TAKEDA	R$ 22,96	R$ 11.480,00
21	Saco Branco Leitoso p/ descarte constituído de polietileno de alta densidade Identificação Do Grupo "A"- Risco Biológico (Infectante). Tamanho 15 Lts nas medidas 39X58 cm,normatizado com da padrões da ABNT.	UND.	3.000	RAVA	R$ 0,19	R$ 570,00
22	Seringa 0,3ml descartável com agulha 25X7	UND	3.000	PROCARE	R$ 0,15	R$ 450,00
23	Seringa 20 ml descartável com agulha 25X7	UND	6.000	PROCARE	R$ 0,45	R$ 2.700,00
24	Sonda Foley2 Via Nº 10	UND	120	SOLIDOR	R$ 3,00	R$ 360,00
25	Sonda Uretral Nº 14	UND	4.000	MARKMED	R$ 0,79	R$ 3.160,00
26	Sonda Uretral Nº 16	UND	1.000	MARKMED	R$ 0,94	R$ 940,00
					TOTAL	**R$ 72.973,00**

VENEZA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ. 13.229.567/0001-86

Lote	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Fralda XG pct c/ 08 unidades	PCT.	300	SENIOR LIFE	R$ 9,20	R$ 2.760,00
02	Dipirona sódica 500 mg/ml	AMP.	9.000	FARMACE	R$ 0,87	R$ 7.830,00
03	Fralda Geriátrica tamanho G	UND	1.200	SENIOR LIFE	R$ 1,05	R$ 1.260,00
04	Fralda Geriátrica tamanho M	UND	1.400	SENIOR LIFE	R$ 1,05	R$ 1.470,00
05	Fralda Geriátrica tamanho P	UND	600	SENIOR LIFE	R$ 0,90	R$ 540,00
06	Glicose 25% de 10 ml	AMP.	2.000	FARMACE	R$ 0,21	R$ 420,00
					TOTAL	**R$ 14.280,00**

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ. 10.749.915/0001-58

Lote	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Cloridrato de Imipramina 10 mg	COMP.	800	NOVARTIS	R$ 0,87	R$ 696,00
02	Cloridrato de Nortriptilina 10 mg	CAPS.	500	EUROFARMA	R$ 0,65	R$ 325,00
03	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	CAPS.	500	RANBAXY	R$ 0,29	R$ 145,00
04	Cloridrato d eNortriptilina 50 mg	CAPS.	6.000	RANBAXY	R$ 0,40	R$ 2.400,00
05	Nistatina creme vaginal+aplicador	BISNAGA	800	MULTILAB	R$ 2,84	R$ 2.272,00
06	Sertralina 50mg	COMP.	10.000	ABL	R$ 0,21	R$ 2.100,00
07	Abaixador de língua madeira, pct c/ 100 und	PCT.	700	ESTILO	R$ 3,00	0R$ 2.100,00
08	Agulha 13X4,5 descartável, cx com 100 und	CAIXA	160	SOLIDOR	R$ 5,20	R$ 832,00
09	Agulha 25X7 descartável, cx com 100 und	CAIXA	600	DESCARPACK	R$ 5,20	R$ 3.120,00
10	Agulha 25X8 descartável, cx com 100 und	CAIXA	1.000	SOLIDOR	R$ 5,55	R$ 5.550,00
11	Atadura crepom 13 fios, 10 cm comprimento, repouso 1,80 m comprimento, 100% algodão, pct 12 und	PCT.	400	HOSPIFLEX	R$ 5,50	R$ 2.200,00
12	Atadura crepom 13 fios, 20 cm comprimento, repouso 1,80 m, 100% algodão , pct 12 und	PCT.	700	HOSPIFLEX	R$ 11,87	R$ 8.309,00
13	Cateter Endovenoso Nº 14, com 50 und	CAIXA	50	SOLIDOR	R$ 40,00	R$ 2.000,00
14	Cateter Endovenoso Nº 16, com 50 und	CAIXA	50	SOLIDOR	R$ 36,00	R$ 1.800,00
15	Cateter Endovenoso Nº 18, com 50 und	CAIXA	50	DESCARPACK	R$ 36,00	R$ 1.800,00
16	Cateter Endovenoso Nº 20, com 50 und	CAIXA	60	DESCARPACK	R$ 36,00	R$ 2.160,00
17	Cateter Endovenoso Nº 22, com 50 und	CAIXA	60	DESCARPACK	R$ 36,00	R$ 2.160,00
18	Cateter Endovenoso Nº 24, com 50 und	CAIXA	70	DESCARPACK	R$ 36,00	R$ 2.520,00
19	Cefalotina sódica 1g	AMP.	2.000	ARISTON	R$ 3,22	R$ 6.440,00
20	Ceftriaxona sódica, 1g, endovenoso	AMP.	2.500	BIOCHIMICO	R$ 3,53	R$ 8.825,00
21	Cetoprofeno, 100 mg, pó liófilo p/ injetável endovenoso	AMP.	1.000	EUROFARMA	R$ 3,54	R$ 3.540,00
22	Compressas cirúrgicas 500 cm X 45 cm, com 4 camadas com cadarço, pct com 50 unidades (campo obrigatório) com 30 g cada, 100% algodão (35g)	PCT.	200	FAROL	R$ 79,00	R$ 15.800,00
23	Diclofenaco, sal potássico 25 mg/ml	AMP.	6.000	TEUTO	R$ 1,63	R$ 9.780,00
24	Equipo Micro gotas c/ injetor lateral com roleta de regulagem de sistema fechado	UND	3.000	MEDGOLD	R$ 1,20	R$ 3.600,00
25	Esparadrapo impermeável de 10 cm X 4,5m	UND	850	DESCARTACK	R$ 5,20	R$ 4.420,00
26	Fenitoína sódica, 50 mg/ml	AMP.	600	TEUTO	R$ 2,20	R$ 1.320,00
27	Fenobarbital sódico, 100 mg/ml	AMP.	500	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,79	R$ 1.395,00
28	Fita Adesiva, p/ autoclave 19mmX30 m	UND.	120	MASTERFIX	R$ 2,49	R$ 298,80
29	Haloperidol 5 m/ml	AMP.	400	TEUTO	R$ 0,58	R$ 232,00
30	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7	UND	1.500	MAXITEX	R$ 0,80	R$ 1.200,00
31	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7,5	UND	1.500	SUPERMAX	R$ 0,81	R$ 1.215,00
32	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8	UND	2.000	SUPERMAX	R$ 0,81	R$ 1.620,00
33	Luva Procedimento Grande, cx com 100 und	CAIXA	400	NUGARD	R$ 15,90	R$ 6.360,00
34	Luva Procedimento Médio, cx com 100 und	CAIXA	800	NUGARD	R$ 15,90	R$ 12.720,00
35	Oxacilina sódica 500 mg	AMP.	400	ARISTON	R$ 2,06	R$ 824,00
36	Scalp Nº 19	UND	1.500	LAMEDID	R$ 0,15	R$ 225,00
37	Scalp Nº 21	UND	1.000	LAMEDID	R$ 0,15	R$ 150,00
38	Scalp Nº 23	UND	2.500	LAMEDID	R$ 0,15	R$ 375,00
39	Scalp Nº 25	UND	2.500	LAMEDID	R$ 0,15	R$ 375,00
40	Scalp Nº 27	UND	1.500	LAMEDID	R$ 0,15	R$ 225,00
41	Seringa 01 ml descartável com agulha 13X4,5	UND	15.000	TKL	R$ 0,16	R$ 2.400,00
42	Seringa 05 ml descartável com agulha 25X7	UND	4.000	TKL	R$ 0,19	R$ 760,00
					TOTAL	**R$ 126.588,80**

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ. 06.935.554/0001-67

Lote	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Acebrofilina xarope adulto, frasco com 120 ml	FRC.	300	PRATI	R$ 3,15	R$ 945,00
02	Acebrofilina xarope pediátrico, frasco com 120 ml	FRC.	200	PRATI	R$ 2,59	R$ 518,00
03	Alopurinol 100 mg	COMP.	300	PRATI	R$ 0,05	R$ 15,00
04	Alopurinol 300 mg	COMP.	1.000	PRATI	R$ 0,13	R$ 130,00

05	Besilato de Anlodipino 10 mg	COMP.	8.000	TEUTO	R$ 0,04	R$ 320,00
06	Besilato de Anlodipino 5 mg	COMP.	4.000	VITAPAN	R$ 0,03	R$ 120,00
07	Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml, frasco com 20 ml	FRC.	400	PRATI	R$ 1,52	R$ 608,00
08	Bultibrometo de Escopolamina 10 mg	COMP.	1.000	BELFAR	R$ 0,20	R$ 200,00
09	Bultibrometo de Escopolamina+Dipirona 10 mg	COMP.	10.000	PHARLAB	R$ 0,20	R$ 2.000,00
10	Carbamazepina 200 mg	COMP.	180.000	SANVAL	R$ 0,09	R$ 16.200,00
11	Carbamazepina 400 mg	COMP.	5.000	TEUTO	R$ 0,13	R$ 650,00
12	Carbonato de Litio 300 mg	COMP.	9.000	HIPOLABOR	R$ 0,11	R$ 990,00
13	Cefalexina 250mg/5ml suspensão oral	FRC.	1.500	TEUTO	R$ 2,73	R$ 4.095,00
14	Cefalexina 500 mg	COMP.	42.000	ASPEN	R$ 0,15	R$ 6.300,00
15	Claritromicina 500 mg	COMP.	1.000	PHARLAB	R$ 0,81	R$ 810,00
16	Clonazepan 2,5mg/ml suspensão oral	FRC.	1.200	GEOLAB	R$ 2,20	R$ 2.640,00
17	Cloridrato Amitriptilina 25 mg	COMP.	70.000	TEUTO	R$ 0,05	R$ 3.500,00
18	Cloridrato de Amiodarona 200 mg	COMP.	3.000	GEOLAB	R$ 0,25	R$ 750,00
19	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	CAPS.	60.000	TEUTO	R$ 0,05	R$ 3.000,00
20	Cloridrato de Lidocaína 2% gel tópico	BISNAGA	400	PHARLAB	R$ 1,50	R$ 600,00
21	Cloridrato de Metoclopramida 4 mg/ml solução oral	FRC.	300	MARIOL	R$ 0,49	R$ 147,00
22	Cloridrato de Prometazina 25 mg	COMP.	12.000	TEUTO	R$ 0,13	R$ 1.560,00
23	Cloridrato de Tiamina 300 mg	COMP.	500	PRATI	R$ 0,09	R$ 45,00
24	Cloridrato de Verapamil 80 ml	COMP.	1.000	PRATI	R$ 0,05	R$ 50,00
25	Diclofenaco Resinato, gotas com 15 ml	FRC.	1.000	VITAPAN	R$ 1,81	R$ 1.810,00
26	Diclofenaco Potássico 50 mg	COMP.	20.000	CIMED	R$ 0,03	R$ 600,00
27	Digoxina 0,25 mg	COMP.	8.500	PHARLAB	R$ 0,04	R$ 340,00
28	Espironolactona 25 mg	COMP.	3.000	ASPEN	R$ 0,08	R$ 240,00
29	Estolato de Eritomicina 25 mg/ml suspensão oral	FRC.	3.000	PRATI	R$ 3,00	R$ 900,00
30	Fenitoína Sódica 100 mg	COMP.	22.000	TEUTO	R$ 0,05	R$ 1.100,00
31	Fenoterol solução para inalação	FRC.	400	PRATI	R$ 1,55	R$ 620,00
32	Fosfato Sódico de Prednisolona 3 mg/ml, solução oral frasco 60 ml	FRC.	400	PRATI	R$ 2,55	R$ 1.020,00
33	Guaco solução oral, frasco com 120 ml	FRC.	400	MARIOL	R$ 1,98	R$ 792,00
34	Ivermectrina 6 mg	COMP.	600	VITAPAM	R$ 0,26	R$ 156,00
35	Maleato de Dexclofeniramina 0,4 mg/ml solução oral, frasco com 100 ml	FRC.	2.500	HIPOLABOR/TEUTO	R$ 0,91	R$ 2.275,00
36	Metronidazol 100 mg/g, gel vaginal	BISNAGA	800	PRATI	R$ 3,39	R$ 2.712,00
37	Metronidazol 250 mg	COMP.	20.000	PRATI	R$ 0,06	R$ 1.200,00
38	Metronidazol 400 mg	COMP.	800	TEUTO	R$ 0,35	R$ 280,00
39	Nimesulida 100 mg	COMP.	45.000	VITAPAM	R$ 0,05	R$ 2.250,00
40	Nimesulida 50 mg/ml 15 ml	FRC.	500	VITAPAM	R$ 0,85	R$ 425,00
41	Nistatina 100.00Ui-1ml	FRC.	500	PRATI	R$ 1,35	R$ 675,00
42	Plantago pó para dispensão oral	ENVELOPE	500	VITAMERD	R$ 0,94	R$ 470,00
43	Prednisona 20 mg	COMP.	1.500	PRATI	R$ 0,11	R$ 165,00
44	Prednisona 5 mg	COMP.	500	PRATI	R$ 0,06	R$ 30,00
45	Sinvastatina 40 mg	COMP.	10.000	SANVAL	R$ 0,11	R$ 1.100,00
46	Sulfatiazina 500 mg	COMP.	1.000	SOBRAL	R$ 0,13	R$ 130,00
47	Sulfametazol + Trimetropina 400 mg+80mg	COMP.	20.000	TEUTO	R$ 0,05	R$ 1.000
48	Sulfato Ferroso 25 mg/ml solução oral	FRC.	500	HIPOLABOR	R$ 0,85	R$ 425,00
49	Tartarato de Metoprolol	COMP.	2.000	MULTILAB	R$ 0,17	R$ 340,00
				TOTAL		**R$ 67.248,00**

LABRIMBRAZ COMÉRCIO LTDA CNPJ. 73.008.682/0001-52

Lote	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Ácido Urico Cinético	KIT	10	WINER	R$ 45,00	R$ 450,00
02	Beta HCG c/100 testes sistema para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica(HCG) em amostra de soro ou urina cuja concentração mínima de HCG seja de 25U.I./L (3° padrão internacional 75/537-organização mundial da saúde –WHO)	CX	50	WINER	R$ 127,90	R$ 6.395,00
03	Bulirrubina Cinética 200 teste	KIT	10	WINER	R$ 40,00	R$ 400,00
04	Colesterol – HDL – Cinético sistema para determinação do colesterol HDL no soro. Capacidade p/ determinar 200 testes metodologia PEG 6000 modificado(deverá ser a mesma marca do colesterol total)	KIT	15	WINER	R$ 44,00	R$ 660,00
05	Glicose ponto final 500 a 1.000 determinação cinética	KIT	100	WINER	R$ 90,00	R$ 9.000,00
06	Transaminase Glutâmico Oxalacética – cinético p/ determinações AST/TGO no soro ou plasma. Capacidade p/ 50 testes manuais ou 200 automáticos. Metodologia cinético, Ultravioleta.	KIT	20	WINER	R$ 68,00	R$ 1.360,00
07	Transaminase Glutâmico Pirúvica – cinético para determinação de ALT/TGP no soro ou plasma. Metodologia cinética. Ultravioleta. Capacidade p/ 50 testes manuais ou 100 automáticos.	KIT	20	WINER	R$ 68,00	R$ 1.360,00
08	Triglicérides– cinético para determinação das triglicérides no plasma ou soro. Com capacidade p/ determinar 200 testes manuais ou 800 automáticos.	KIT	30	WINER	R$ 135,00	R$ 4.050,00
09	Uréia Cinético	KIT	10	WINER	R$ 88,00	R$ 880,00
					TOTAL	**R$ 24.555,00**

1. Os medicamentos deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 002/2014, de acordo com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitado pela secretaria requisitante, através de seu gestor, sendo que as entregas deverão ser feitas no Almoxarifado da Farmácia do HPP.
2. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Nota de Empenho, aprovada pela secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, das quais constarão à data de expedição, especificação dos materiais, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.
2.1. O prazo para o pagamento será de até o décimo do mês subsequente, após apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura e entrega dos materiais devidamente discriminada e atestada pelo gestor. Quando da emissão da Nota Fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da NOTA DE EMPENHO, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.
2.2. O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária ***"pro rata"*** pela variação do INPC/IBGE, juros, também ***"pro rata dia"*** de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) após o 10º (décimo) dia.
2.3. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
3. O gestor da Ata de Registro de Preços, será o srº. Sergio Adriano Camargo da Secretario Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e o departamento de almoxarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas das quantidades dos materiais entregues, e, se

constatadas irregularidades, serão devolvidas à empresa, que terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir os materiais rejeitados, sob pena de incorrer nas sanções administrativas. Quando da substituição do(s) Gestor(es), o (a) Secretário(a) da pasta assumirá essa responsabilidade, enquanto não seja efetuada essa alteração por meio de aditamento unilateral.
3.1. O preposto da empresa será os Senhores acima qualificados, o qual deverá fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº. 002/2014, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
4. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na proposta da empresa, podendo o (a) gestor (a) recusar-se a recebê-los caso não estejam de acordo com o especificado, sem prejuízo das penalidades previstas nesta ata.
4.1. Quando da entrega, a empresa deverá solicitar do gestor da presente ata, a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria Municipal de Administração.
4.2. No ato da entrega, dos materiais deverão estar acompanhados do respectivo documento fiscal, como também a empresa deverá apresentar prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND/INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS/FGTS), sem o que a Administração poderá recusar o recebimento dos mesmos.
5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os materiais solicitados, nas quantidades indicadas em cada "Nota de Empenho".
5.1. Os preços registrados serão controlados pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:
5.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Empresa para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;
5.1.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;
5.1.3. Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos materiais e/ou matérias-primas, etc.;
5.1.4. Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, *d* da Lei n.º 8.666/93;
5.1.5. Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;
5.1.6. Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.
6. O Município de Alto Paraíso não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.
7. A existência do preço registrado não obriga o Município de Alto Paraíso a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.
8. Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 040/2007- PMAP.
9. A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 5.1.6. desta ata, ou em atender à solicitação expressa na "Nota de Empenho", além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.
10. Em caso de inexecução total ou parcial das contratações decorrentes do registro de preços objeto desta Ata, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto empenhado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.
b) Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item empenhado.
c) No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor empenhado à empresa.
d) Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Alto Paraíso, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.
10.1. As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.
10.3. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.
10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM e/ou Diario Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
10.5. A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.
11. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

SERGIO ADRIANO CAMARGO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAP

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira Oficial
Dec. 1.117/2014

Dimaster Com de Prod Hosp LTDA,
CNPJ Nº: 02.520.829/0001-40
GLEISON SACHET,
CPF. 650.526.920-72 E
RG. 8051134719/SSP-MS.

Nova Sul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA,
CNPJ. 14.595.725/0001-84,
PERSOM DILOMAR NIEC,
CPF. 718.767.740-53 e
RG. 30558840954.

Biocal Comércio e Representação LTDA,
CNPJ.02.176.223/0002-10,
CARLOS ALBERTO SOUZA JACARANDA,
CPF. 039.106.871-73,
RG. 497.370/SSP-RO,

Covan Comercio Varejista e Atacadista do Norte LTDA,
CNPJ.02.475.985/0001-37,
DENIZE CRISTINA DA SILVA,
CPF. 864.337.172-68,
RG. 878.674/SSP-TO

Veneza Comércio e Produtos Hospitalares LTDA,
CNPJ. 13.229.567/0001-86,
IVONEI CESAR BALBINOT,
CPF. 026.736.680-75 ,
RG. 509.3560174;

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA,
CNPJ. 03.652.030/0001-70,
EDIVAR SZYMANSKI,
CPF. 670.481.290-34, RG. 505.113.296-06;

Prestomedi Distribuidora de Produtos Para Saúde LTDA,
CNPJ. 10.749.915/0001-58,
EDSON ROVER,
CPF. 987.053.260-87,
RG. 207.5289674;

Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA,
CNPJ. 06.935.554/0001-67,
MARCOS WAVZENKIEVICZ,
CPF. 727.402.640-20,
RG. 204.340.8695;

Labimbraz Comércio LTD,
CNPJ. 73.008.682/0001-52,
GUILHERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN,
CPF. 233.938.338-20,
RG. 653.1645;

Erefarma Produtos Para Saúde Ereilli,
CNPJ. 15.439.366/0001-39,
CAMILE R. FOLLADOR,
CPF. 002.009.330-60,
RG. 6081034107;

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:CD237695

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2014

PREGÃO Nº 038/2014
PROCESSO Nº 581/2014
VALIDADE: 12 (doze) MESES
VALIDA ATÉ 03/09/2015

Aos ao(s) **vinte e cinco** dias do mês de Agosto, do ano de 2014, às **12:00** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União, através do pregoeiro Osiel Francisco Alves e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1500/2014, a fim de receberem interessados no processo de Pregão n.º 038/2014**,** objetivando selecionar melhor proposta para **aquisição de Oxigênio Medicinal.**
Efetuado a licitação, constatou-se o(s) vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado no anexo I desta ATA.
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ SILVA PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 856.518.425-00, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA: OXIACRE COMERCIO E DISTRUBUIÇÃO DE GASES LTDA -ME

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de Oxigênio Medicinal,** em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Presencial e Processo Administrativo nº 581/2014, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de materiais** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:
5.1.1) pelo setor de almoxarifado do município de Nova União;
5.1.2) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no anexo I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Nova União, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Nova União para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços e, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Municipal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
9.2 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
9.3 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar comprovante, juntamente com a nota fiscal/fatura. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.
9.4 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
9.5 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
9.6 - Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES
10.1 – Da Contratada:
10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.2– Do Contratante:
10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a não cumprir o acordado na Ata de Registro de Preços, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.
13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.
15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010.
15.7 - Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União/RO, 03 de Setembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

OXIACRE COMERCIO E DISTRUBUIÇÃO DE GASES LTDA -ME
C.N.P.J.: 17.017.798/0001-87

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do Setor de Registro de Preços

ANEXO I DA ATA 034/2014– PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: OXIACRE COMERCIO E DISTRUBUIÇÃO DE GASES LTDA -ME
C.N.P.J.: 17.017.798/0001-87
TEL/FAX: (69) 9224-8803 CEP: 69.908-769
E-MAIL: EDSONRODRIGOMELO@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: BR 364 KM 1 SALÃO 13 BAIRRO: LOTE STA HELENA, RIO BRANCO –AC
NOME DO REPRESENTANTE: MARIO GRAZIANO GOES TEMO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMBALAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aquisição de Oxigênio Medicinal por m³.	Cilindro	m³	8.000	20,00	160.000,00
Total						160.000,00

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A29E5005

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 327/14, PP 007

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Presencial nº **007/2014**, referente ao processo nº **327/2014**, que objetiva **AQUISIÇÃO MASSA ASFÁLTICA A QUENTE, TEMPERATURA 120 GRAUS PARA APLICAÇÃO A FRIO A BASE DE CAP 50/70 MODIFICADO PELO ADITIVO ASF/2705BR, PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE PEDRA QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8" UTILIZADO PARA OPERAÇÕES TAPA BURACOS E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS QUE PODE SER ESTOCADO POR ATÉ 02 ANOS (24 MESES) PODENDO SER APLICADA EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DA SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO DISPENSADO PINTURA DE LIGAÇÃO EMBALADA EM SACOS DE RÁFIA DE 25 KG,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da Empresa abaixo relacionado:

FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA EPP						
Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unitário	Total
01	TON.	20	MASSA ASFÁLTICA A QUENTE, TEMPERATURA 120 GRAUS PARA APLICAÇÃO A FRIO A BASE DE CAP 50/70 MODIFICADO PELO ADITIVO ASF/2705BR, PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE PEDRA QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8" UTILIZADO PARA	ASFALTECPAV	1.348,00	26.960,00

			OPERAÇÕES TAPA BURACOS E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS QUE PODE SER ESTOCADO POR ATÉ 02 ANOS (24 MESES) PODENDO SER APLICADA EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DA SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO DISPENSADO PINTURA DE LIGAÇÃO EMBALADO EM SACOS DE RÁFIA DE 25 KG.			
Valor total.....R$ 26.960,00						

Urupá – RO, 02/09/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:80078677

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 417/14, PE 059

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Presencial nº **007/2014**, referente ao processo nº **327/2014**, que objetiva **AQUISIÇÃO MASSA ASFÁLTICA A QUENTE, TEMPERATURA 120 GRAUS PARA APLICAÇÃO A FRIO A BASE DE CAP 50/70 MODIFICADO PELO ADITIVO ASF/2705BR, PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE PEDRA QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8" UTILIZADO PARA OPERAÇÕES TAPA BURACOS E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS QUE PODE SER ESTOCADO POR ATÉ 02 ANOS (24 MESES) PODENDO SER APLICADA EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DA SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO DISPENSADO PINTURA DE LIGAÇÃO EMBALADA EM SACOS DE RÁFIA DE 25 KG,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da Empresa abaixo relacionado:

FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA EPP						
Item	**Und**	**Qtd**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Total**
01	TON.	20	MASSA ASFÁLTICA A QUENTE, TEMPERATURA 120 GRAUS PARA APLICAÇÃO A FRIO A BASE DE CAP 50/70 MODIFICADO PELO ADITIVO ASF/2705BR, PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE PEDRA QUE PASSA 100% EM PENEIRA 3/8" UTILIZADO PARA OPERAÇÕES TAPA BURACOS E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS QUE PODE SER ESTOCADO POR ATÉ 02 ANOS (24 MESES) PODENDO SER APLICADA EM BURACOS COM ÁGUA EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DA SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO DISPENSADO PINTURA DE LIGAÇÃO EMBALADO EM SACOS DE RÁFIA DE 25 KG.	ASFALTECPAV	1.348,00	26.960,00
Valor total.....R$ 26.960,00						

Urupá – RO, 02/09/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:C4E8CE94

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 223/14, PE 056

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **056/2014**, referente à **SMS nº 011/2014** do processo administrativo nº **223/2014**, recurso **CONVENIO Nº 044/13/GJ/DER-RO CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE URUPÁ,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA						
Item	**Und**	**Qdt**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	TON	12,11	Aquisição de emulsão asfaltica RR – 1C para pintura de ligação	EMAM	1.733,00	20.986,63
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 20.986,63						
W. L. COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BRITA, AREIA E DERIVADOS LTDA						
Item	**Und**	**Qdt**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
07	M³	548,12	Aquisição de brita comercial (3/4 e 3/8)	REALENGO	120,00	65.774,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 65.774,40						

Urupá – RO, 02 de Setembro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:CEEC3096

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 426/14, PE 056

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **056/2014**, referente à **SMS nº 021/2014** do processo administrativo nº **426/2014**, recurso **PRÓPRIO**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE URUPÁ,** para

atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA						
Item	**Und**	**Qdt**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	TON	44,76	Aquisição de emulsão asfaltica RL -1C	EMAM	1.819,00	81.418,44
02	TON	16,00	Aquisição de emulsão asfaltica RR – 1C para pintura de ligação	EMEM	1.733,00	27.728,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 109.146,44						
W. L. COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BRITA, AREIA E DERIVADOS LTDA						
Item	**Und**	**Qdt**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
03	M³	52,71	Aquisição de areia lavada	REALENGO	85,00	4.480,35
04	M³	124	Aquisição de pó de pedra/brita	REALENGO	90,00	11.160,00
05	M³	36,46	Aquisição de brita comercial (zero)	REALENGO	130,00	4.739,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 20.380,15						

Urupá – RO, 02 de Setembro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:A69CF2ED

